

HERIVELTO SOARES DA COSTA

**O CONCEITO DE LATIFÚNDIO NA HISTORIOGRAFIA E A FORMAÇÃO DA
IDÉIA DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL**

MARINGÁ

2006

HERIVELTO SOARES DA COSTA

**O CONCEITO DE LATIFÚNDIO NA HISTORIOGRAFIA E A FORMAÇÃO DA
IDÉIA DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em História, no Programa de Pós-graduação Mestrado em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, sob a orientação do Prof. Dr. Lupércio Antonio Pereira.

MARINGÁ

2006

HERIVELTO SOARES DA COSTA

**O CONCEITO DE LATIFÚNDIO NA HISTORIOGRAFIA E A FORMAÇÃO DA IDÉIA
DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em História, no Programa de Pós-graduação Mestrado em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá.

Aprovado em

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Lupericio Antonio Pereira
Universidade Estadual de Maringá – UEM

Prof. Dr. José Flávio Pereira
Universidade Estadual de Maringá – UEM

Prof. Dr. Claudinei Magre Mendes
Universidade Estadual Paulista – UNESP/Assis

DEDICATÓRIA

À minha esposa Sirlene e ao meu filho Hendrick Breno.

AGRADECIMENTOS

Ao Lupércio, por ter orientado esta pesquisa, proporcionando, por meio do incentivo à liberdade de pensamento, meu crescimento intelectual.

Aos professores José Flávio e Claudinei, por aceitarem compor a banca examinadora.

Ao meu amigo Paulo, que me incentivou a seguir o caminho da pesquisa científica.

RESUMO

Este trabalho analisa os clássicos da historiografia brasileira do século XX e a historiografia especializada na questão agrária, para verificar em que medida o tratamento dado por essas obras à questão do latifúndio contribuiu para a formação e para o triunfo da idéia de que a reforma agrária era um imperativo para o desenvolvimento nacional. Nessa análise, verificou-se que o latifúndio agrário-exportador aparece, na historiografia, como um dos grandes vilões da história do país, pois seria um dos principais elementos explicativos dos problemas econômicos e sociais brasileiros. Constatou-se, também, que há níveis diferenciados para essa relação causal entre o tratamento dado ao latifúndio pela historiografia e a vitória da idéia de reforma agrária. Chegou-se à conclusão de que a historiografia clássica exerceu uma influência indireta, enquanto historiografia agrária exerceu uma influência mais direta, dado o caráter panfletário de muitas dessas últimas obras. Constatou-se, também, que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) soube explorar com maestria os discursos historiográficos para fazer a opinião pública inclinar-se a favor de suas teses, obtendo, assim, uma grande vitória no plano simbólico, o que lhe permitiu colher significativos ganhos políticos na virada do século XX para o XXI.

Palavras-chave: Latifúndio, Historiografia, Reforma agrária.

ABSTRACT

Current research analyzes the classics of 20th century Brazilian historiography and the historiography dealing with rural problems. The importance given to the problem of latifundium by historiography is investigated to verify the manner it contributed towards the formation and the success of the slogan that Agrarian Reform was mandatory for the development of Brazil. Data show that historiography sees the agricultural and exporting latifundium as one of the great villains in the history of Brazil, indicted as the main culprit for Brazilian economical and social problems. It seems that different levels exist in the causal relationship between the importance given to the latifundium problem by historiography and the success of the Agrarian Reform concept. In fact, whereas classical historiography has exerted an indirect influence, agrarian historiography affects Agrarian Reform more directly, perhaps due to the pamphletary characteristics of its most recent publications. Research has also shown that the Landless Rural Peasants' Movement (MST) has exploited with great tact the historiographical discourses so that public opinion would be inclined to be in favor of its doctrines. In fact, the MST has obtained great victories on the symbolical front and has achieved significant success at the turn of the 21st century.

Key words: Latifundium, Historiography, Agrarian Reform.

Sumário

Introdução.....	9
Capítulo I – O latifúndio na historiografia hegemônica sobre a história do Brasil.....	14
1.1. Sergio Buarque de Holanda: o latifúndio e a permanência da mentalidade arcaica (herança ibérica).....	14
1.2. Caio Prado Júnior: o latifúndio e a economia voltada para o exterior.....	20
1.3. Celso Furtado: o latifúndio como uma das causas do subdesenvolvimento brasileiro.....	27
1.4. Nelson Werneck Sodré: o latifúndio como aliado do imperialismo.....	32
Capítulo II – O latifúndio na historiografia especializada na questão agrária no Brasil.....	38
2.1. Ruy Cirne Lima: o latifúndio como conseqüência da desorganização jurídica.....	38
2.2. Victor Nunes Leal: o latifúndio como causa e efeito do coronelismo.....	42
2.3. Textos dos anos sessenta: uma declaração de guerra ao latifúndio.....	45
2.3.1. PCB: a base teórica dos textos dos anos sessenta.....	46
2.4. Fragmon Carlos Borges: as origens históricas do latifúndio.....	48
2.5. Carlos Marighela: o latifúndio como causa do atraso econômico brasileiro.....	49
2.6. Rui Facó: o latifúndio como o problema agrário brasileiro.....	52
2.7. Mário Alves: a reforma agrária revolucionária contra o latifúndio.....	53
2.8. Paulo Schilling: o latifúndio como o grande mal da estrutura agrária brasileira.....	54
2.9. Reflexões sobre os textos dos anos sessenta.....	56
2.10. Alberto Passos Guimarães: o caráter linear do latifúndio.....	57
2.11. Caio Prado Júnior e a questão agrária no Brasil.....	61
2.12. Estatuto da Terra: indício do triunfo das teses historiográficas contra o latifúndio.....	63

Capítulo III – A sustentação teórica do MST: a vitória da idéia do distributivismo agrário construída pela historiografia hegemônica.....	67
3.1. Xico Graziano: acerca da atualidade da luta contra o latifúndio.....	77
3.2. Os clássicos não-hegemônicos da história do Brasil: outro modo de ver o latifúndio.....	79
Considerações Finais.....	84
Referências Bibliográficas.....	87
Bibliografia.....	90

INTRODUÇÃO

O MST e a luta pela reforma agrária no Brasil

Um fato que chama a atenção no atual momento histórico é a desenvoltura com que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) realiza suas ações na luta pela reforma agrária no Brasil. Tais ações são freqüentemente divulgadas pela mídia e já fazem parte do cotidiano jornalístico brasileiro. Algumas ações do movimento são tão espetaculares que chegam a ser noticiadas, também, pela imprensa internacional. Embora existam outros movimentos sociais congêneres, o MST é o que mais se destaca por suas ações: conforme a manchete do Jornal Gazeta do Povo, de 11 de Junho de 2006, as invasões de terra cresceram 168% no primeiro trimestre desse ano. Eis o papel desempenhado pelo MST na composição dos dados:

“As ocupações de terra nos três primeiros meses do ano já representam 50% das ocorridas no ano passado. A maioria delas foi comandada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), que vê na ocupação de terras o meio mais eficaz para pressionar o governo federal a acelerar a reforma agrária. (...)”. (Gazeta do Povo, 11/06/2006)

Uma das coisas que chama a atenção nesse noticiário é alta dose de condescendência da mídia e da sociedade com essas ações. Mesmo quando o MST é acusado de praticar excessos em suas ações de ocupação de propriedades ou de prédios públicos, nunca é questionado quanto à legitimidade de sua luta. Critica-se o excesso praticado, mas não a causa do movimento. Quase sempre, as ações do MST têm como resposta o atendimento de suas reivindicações pelo poder público, o que revela a força que a idéia da reforma agrária adquiriu no imaginário político brasileiro.

De modo geral, podemos destacar como principais ações desse movimento: invasões de fazendas (produtivas e improdutivas) e matança de animais pertencentes a elas, além da manutenção de seus empregados em cárcere privado; marchas; ocupação de rodovias; saques e depredações de cabines de pedágio; desrespeito aos mandados judiciais de reintegração de posse; saques de cargas de caminhões e ocupações de prédios públicos, principalmente as sedes do INCRA.

Alguns acontecimentos envolvendo o MST na última década são importantes para demonstrar a importância gradativa que ele angariou.

Em abril de 1996, ocorreu o trágico “Massacre de Eldorado dos Carajás”, no qual dezenove trabalhadores sem terra foram mortos em confronto com a polícia. Desde então, o mês de abril se tornou simbólico para o Movimento, que o elegeu como o principal período anual de realização de manifestações pela reforma agrária. O impacto do ocorrido em Eldorado dos Carajás foi tão grande que, um mês depois, em maio do mesmo ano, o governo federal recriou o Ministério da Reforma Agrária. Isso demonstra que os conflitos no campo brasileiro atingem proporções alarmantes, exigindo ações diretas do governo federal.

Em novembro de 1996, o MST ameaçou invadir uma fazenda pertencente à família do presidente Fernando Henrique Cardoso e o Exército foi acionado para protegê-la. Efeito da ameaça: um mês depois o governo criou um novo imposto territorial rural para combater os latifúndios improdutivos. Tal ameaça voltou a ocorrer em setembro de 1998.

Em maio de 2000, o MST invadiu prédios públicos em quinze capitais e um militante foi morto pela polícia. Qual seria a consequência desta ação? “O Palácio do Planalto anuncia um pacote de 8 bilhões de reais para o financiamento da agricultura familiar e para reforçar o caixa da reforma agrária – uma forma de inibir os ataques do MST”. (Veja on-line).

Note-se que as ações do MST têm sempre uma contrapartida por parte do governo, que, nos casos aqui abordados, deu-se por meio da reorganização ministerial, da alteração da legislação tributária específica para os latifúndios e da destinação de recursos para a reforma agrária. Mas isto não foi suficiente para conter o ímpeto do movimento.

Em abril de 2002, as ameaças de invasão à fazenda do Presidente da República foram cumpridas:

“Na ação mais espetacular e agressiva de sua história, o MST invade a fazenda do presidente Fernando Henrique Cardoso, a Córrego da Ponte, no município de Buritis, em Minas Gerais. Lá, os sem terra permaneceram 22 horas, arrasaram a despensa e a adega, danificaram colheitadeiras e tratores, mataram galinhas e perus, mexeram em papéis privados. No auge do deboche, deitaram-se na cama do presidente e abriram o guarda-roupa da primeira-dama”. (Veja on-line)

Se a idéia de reforma agrária não tivesse sido vitoriosa no imaginário político da sociedade, poderia servir de base à ousadia deste ato? Curiosamente o próprio presidente Fernando Henrique Cardoso já havia decretado o dia 17 de abril como o dia nacional de luta pela reforma agrária, em respeito ao massacre de Eldorado dos Carajás.

Em maio de 2005, o MST concluiu a marcha de quase 200 km com 12 mil pessoas para chegar a Brasília e exigir a aceleração no processo de reforma agrária. O que chama a atenção, neste caso, é a logística utilizada pelo Movimento: caminhões-pipa, banheiros químicos e cozinhas sofisticadas. De onde vieram os recursos para tal empreitada? Eis os patrocinadores:

“Tudo isso é pago com recursos de variada procedência. Houve os generosos fornecimentos do governo do Estado de Goiás e da prefeitura de Goiânia. Houve ajuda das prefeituras dos municípios pelos quais passou a marcha, e até o apoio de fazendeiros – o que parece um pagamento de “pedágio” ou “compra de proteção” semelhante ao que se fazia nos sertões nordestinos, para livrar-se dos grandes cangaceiros, como Lampião e Corisco. Há os não menos generosos recursos disponibilizados pelo governo federal, a título de ajuda a assentados, e os apoios (materiais e/ou institucionais) de ONGs, nacionais e estrangeiras, além de setores da Igreja Católica do Brasil”. (O Estado de SP, 14/05/2005)

Percebe-se que o MST tem o apoio não apenas governamental (em suas esferas municipal, estadual e federal), mas também de organizações não-governamentais e de setores da Igreja católica.

Embora a idéia de reforma agrária já fosse forte politicamente no governo de Fernando Henrique Cardoso, ao qual o MST se opunha, é importante observar a força que tomou posteriormente. Vejamos a concepção de latifúndio de Miguel Rossetto, Ministro do Desenvolvimento Agrário do governo Lula, eleito com o apoio do Movimento. Segundo ele, há no país “a falsa idéia de que o latifúndio monocultor é moderno e gera emprego. Moderno para um país é a terra bem distribuída, um modelo agrário com gente trabalhando no campo”. (Folha de São Paulo, 27/11/2004). Nota-se, nesta declaração, que, para o atual ministro, encarregado de resolver os problemas agrários e realizar a reforma agrária no Brasil, o latifúndio é um grande vilão: não é moderno, não gera emprego e, assim, representa uma instituição arcaica que deveria ser eliminada para viabilizar o desenvolvimento do país. Essa era a opinião reinante não apenas no meio político, mas também na sociedade de um modo geral, pois quem ousaria se posicionar contrariamente à reforma agrária distributivista que exterminaria a tão cruel instituição do latifúndio?

Esses acontecimentos, reveladores da força do MST, conjugados com algumas obras historiográficas analisadas durante o curso de Especialização em História Econômica, concluído em 2004, sugeriam, em nosso entendimento, um relevante tema de pesquisa. A

possível relação entre o tratamento dado pela historiografia ao latifúndio na história brasileira e a condescendência da mídia, do Estado brasileiro e de amplos setores da opinião pública do país com as ações do MST e de movimentos congêneres apresentava-se como uma importante hipótese orientadora da investigação. Ou seja, tal tratamento teria influenciado a historiografia subsequente sobre a questão agrária, bem como a formação da idéia, no plano simbólico, de que a reforma agrária seria vitoriosa no último quartel do século XX.

Definimos, assim, o objetivo básico da pesquisa: investigar se a maneira como a historiografia abordou o latifúndio na história brasileira contribuiu para a vitória da idéia de reforma agrária encampada pelo MST no último quartel do século XX e até que ponto.

Com base nesses eixos norteadores, o trabalho de pesquisa foi realizado e seus resultados serão apresentaremos em três capítulos, como segue.

No primeiro, constituído por uma retrospectiva dos autores clássicos da história do Brasil, entre eles, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Nelson Werneck Sodré, enfatizamos a maneira como eles trataram o latifúndio enquanto instituição. Neste caso, a referência aos clássicos significa considerar as obras que mais influenciaram o pensamento historiográfico brasileiro no século XX, tanto no que concerne à história do Brasil como à questão agrária brasileira. Percebemos que os autores supra-referidos contribuíram, cada um à sua maneira, para a eleição do latifúndio como um dos grandes vilões dos problemas brasileiros, em suas várias dimensões: espacial, política, econômica e social.

Dedicamos o segundo capítulo ao exame das concepções reinantes na historiografia específica sobre a questão agrária brasileira acerca do latifúndio. Entre os autores, destacamos Ruy Cirne Lima, Victor Nunes Leal, Alberto Passos Guimarães, Carlos Marighela, Fragmon Carlos Borges, Rui Facó, Mário Alves e Paulo Schilling. Embora, entre os autores clássicos da história do Brasil e os clássicos da questão agrária brasileira, não exista uma linearidade em seus modos de ver o latifúndio, essas duas vertentes historiográficas apontam problemas comuns em relação ao papel representado pela grande propriedade agrária na formação da sociedade brasileira.

Apesar da importância desses historiadores para a construção do objeto do trabalho, suas idéias não eram suficientes para respondermos à nossa indagação sobre a influência da historiografia na vitória da idéia de reforma agrária materializada no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Por isso, no terceiro capítulo, procuramos abordar o pensamento que dá sustentação teórica ao MST. Analisamos os escritos de seus principais ideólogos: João Pedro Stédile e

Bernardo Mançano Fernandes. O primeiro, um dos principais líderes do Movimento, e o segundo, integrante do setor de educação e também pesquisador do MST.

A análise do pensamento que norteia o MST foi fundamental no sentido de compreendermos por que a idéia de reforma agrária distributivista, encampada pelo Movimento e vitoriosa no plano simbólico no último quartel do século XX, adquiriu tamanha força.

A maneira como a historiografia hegemônica contribuiu para a vitória da idéia de reforma agrária poderá ser verificada ao longo do trabalho. Antes, porém, de iniciarmos a análise propriamente dita são necessários alguns esclarecimentos.

Usamos o termo historiografia hegemônica para designar aquelas obras que exerceram uma influência decisiva na construção do imaginário histórico que gerou as condições ideais para a vitória, no plano simbólico do imaginário político brasileiro, da idéia da reforma agrária distributivista. Isto implica considerar que essa historiografia que demonizou a grande propriedade conviveu com outras interpretações da história e, ao mesmo tempo, que as últimas não tiveram o mesmo sucesso junto aos meios formadores de opinião e ao público em geral.

Assim, no terceiro capítulo da pesquisa procuramos abordar outras perspectivas historiográficas sobre a história da questão agrária, as quais, por não terem se institucionalizado, denominamos historiografia não-hegemônica. Para concluir essa parte introdutória, um esclarecimento sobre o uso do conceito instituição. Ele é usado tanto em seu sentido estrito (instituições formais como Igreja, partidos políticos, Estado etc.) quanto em um sentido mais abrangente. Assim, movimentos sociais como o MST, embora haja discussão quanto à sua natureza jurídica, são considerados nesta pesquisa na categoria de instituições. Nesse conceito mais lato, também consideramos que certas obras de pensamento constituem verdadeiras instituições, dado a influência que exerceram na história.¹

¹ Ver, a esse respeito, o texto “Instituições e História das Idéias”, de PEREIRA, J. Flávio et alii. IN: Narrativas da Pós-Modernidade na Pesquisa Histórica. Maringá, EDUEM, 2005, p.215/224.

CAPÍTULO I

O latifúndio na historiografia hegemônica sobre a história do Brasil

Neste primeiro capítulo examinaremos algumas obras clássicas sobre a história do Brasil, buscando, em suas respectivas concepções, as causas da existência do latifúndio no Brasil, bem como suas conseqüências.

A opção por colocar os clássicos da história do Brasil nesta parte inicial da pesquisa justifica-se pelo fato de que tais obras, verdadeiras instituições fundadoras, foram as bases teóricas para os estudos posteriores sobre os problemas econômicos e sociais do país.

1.1. Sergio Buarque de Holanda: o latifúndio e a permanência da mentalidade arcaica (herança ibérica)

A primeira obra que selecionamos para este trabalho é **Raízes do Brasil**, de Sergio Buarque de Holanda. A escolha não foi aleatória, pois se trata de uma das obras que forneceram as bases interpretativas para posteriores análises da história brasileira, sendo, como avalizou Antonio Candido, “um clássico de nascença”¹. Publicado em 1936, o livro tinha como objeto de análise as origens do processo de formação da nação brasileira.

Nessa obra, Holanda demonstra que as raízes do Brasil estão em Portugal. Por isso, para compreender a forma como o país foi colonizado, ele mergulha nos aspectos mais peculiares do povo português, identificando, como seu principal aspecto, o personalismo exagerado que se acomodou facilmente à realidade brasileira. Segundo ele, considerando os trabalhos manual e mecânico como inimigos da personalidade, os colonizadores vieram para o Brasil em busca daquilo que já não poderiam ter na intensidade desejada em Portugal: a riqueza. A expectativa era de que, no Brasil, eles a alcançariam com o menor esforço possível. Este colonizador foi definido por Holanda como aventureiro, em contraposição a trabalhador.

O aventureiro tinha como ideal “colher o fruto sem plantar a árvore” (Holanda, 1976:13), mas de que forma pensava atingir seus objetivos? A forma seria o latifúndio, usado como trampolim para obter a posição que almejava. Verificou-se, assim, a aristocratização do

¹ Adjetivo utilizado pelo crítico literário Antonio Candido, na apresentação de Raízes do Brasil.

colonizador português através do latifúndio; ele se tornou senhor de terras, demonstrando que essa mentalidade mais arcaica do que moderna do português foi a que predominou no Brasil.

Eis a concepção de Holanda acerca das causas da implantação do latifúndio no Brasil. Ou seja, o latifúndio nasceu em terras brasileiras, como conseqüência de uma mentalidade dissonante da mentalidade burguesa em ascensão, pois os portugueses não se tornaram burgueses e, sim, senhores de terras. Para o autor, as conseqüências do latifúndio foram funestas para o desenvolvimento do país. Passemos a examiná-las.

Para Holanda, o latifúndio no Brasil foi ainda pior do que em outros países que tiveram esta instituição como base produtiva. Os portugueses jamais se esforçaram para alterar os métodos utilizados na lavoura e, por isso, predominou no Brasil o latifúndio predatório. Eis a explicação do autor:

“(…). Mesmo comparados a colonizadores de outras áreas onde viria a predominar uma economia rural fundada, como a nossa, no trabalho escravo, na monocultura, na grande propriedade, sempre se distinguiram, em verdade, pelo muito que pediam à terra e o pouco que lhe davam em retribuição. Salvo se encarados por um critério estritamente quantitativo, os métodos que puseram em vigor no Brasil não representam nenhum progresso essencial sobre os que, antes deles, já praticavam os indígenas do país”. (Holanda, 1976:21).

A ousadia era a marca do aventureiro colonizador do Brasil e, por isso, o esforço para melhorar a produção por meio do trabalho e do desenvolvimento de técnicas não fazia parte de seu horizonte. Portanto, devido à disponibilidade de terras e aos objetivos dos portugueses, o latifúndio predatório/exportador/monocultor/escravocrata correspondia aos anseios dos colonizadores.

Segundo o autor, a primeira conseqüência do latifúndio foi a escravidão; sem essa forma de trabalho, a produção latifundiária seria inviável. Vejamos a relação de dependência entre latifúndio predatório e escravidão nas palavras de Holanda:

“(…) A verdade é que a grande lavoura, conforme se praticou e ainda se pratica no Brasil, participa por sua natureza perdulária, quase tanto da mineração quanto da agricultura. Sem braço escravo e terra farta, terra para gastar e arruinar, não para proteger ciosamente, ela seria irrealizável”. (Holanda, 1976:18)

Conforme Holanda, outra consequência do latifúndio foi a impossibilidade de desenvolvimento de outras atividades econômicas fora de seu raio de influência:

“Uma das consequências da escravidão e da hipertrofia da lavoura latifundiária na estrutura de nossa economia colonial foi a ausência, praticamente, de qualquer esforço sério de cooperação nas demais atividades produtoras, ao oposto do que sucedia em outros países, inclusive nos da América espanhola. (...)”. (Holanda, 1976:26)

Ou seja, o latifúndio e a escravidão, seu principal apêndice, absorveram tudo, debilitando a existência de outras atividades, como o artesanato.

Como uma das consequências do latifúndio, a escravidão, por sua vez, também teve consequências negativas para o desenvolvimento do país. Porém, o autor pondera que o mal inicial foi o latifúndio, porque ele foi o elemento gerador da escravidão. Desta forma, atribui a ele os males causados pela escravidão, especialmente no que concerne ao modo de vida dos africanos. Entre as características negativas deste modo de vida para a organização política brasileira, Holanda destaca:

“(...) O peculiar da vida brasileira parece ter sido, por essa época, uma acentuação singularmente enérgica do afetivo, do irracional, do passional, e uma estagnação ou antes uma atrofia correspondente das qualidades ordenadoras, disciplinadoras, racionalizadoras. Quer dizer, exatamente o contrário do que parece convir a uma população em vias de organizar-se politicamente”. (Holanda, 1976:31)

O latifúndio e a escravidão impediram a vida política brasileira de se organizar de forma coerente com o que se considera uma nação moderna, no sentido de ordem e disciplina. Esta afirmação do autor suscita uma indagação: os escravos não eram ordenados e disciplinados? Todavia, para Holanda, a influência da escravidão africana foi decisiva. Se, de um lado, a mestiçagem foi a causa do “sucesso” do colonizador português no Brasil, de outro, foi o complemento (pela moral das senzalas) do caráter de frouxidão das instituições políticas do país.

A escravidão é considerada pelo autor como uma instituição perversa que foi utilizada para o desenvolvimento do latifúndio exportador/monocultor/predatório. A questão do trabalho escravo mereceu uma atenção especial, pois, para ele, o grande marco na história

brasileira foi justamente a abolição da escravidão em 1888. Segundo Holanda, devido aos progressos materiais que ocorreram desde a proibição do tráfico negreiro, esta data expressou, para o Brasil, a possibilidade de se libertar do passado rural e entrar definitivamente na fase urbana. Todavia, ele ressalta a dicotomia existente entre o passado e a possibilidade do progresso, pois este seria efetivado por meio do rompimento com o próprio passado, e os espíritos conservadores observavam atônitos as novas formas de aquisição de riqueza. Eis como ele expressa o que considera ser o grande obstáculo:

“(…) Como esperar transformações profundas em país onde eram mantidos os fundamentos tradicionais da situação que se pretendia ultrapassar? Enquanto perdurassem intatos e, apesar de tudo, poderosos os padrões econômicos e sociais herdados da era colonial e expressos principalmente na grande lavoura servida pelo braço escravo, as transformações mais ousadas teriam de ser superficiais e artificiosas”. (Holanda, 1976:46)

A mentalidade dos latifundiários chocava-se com o progresso. Na visão de Holanda, embora fosse necessário romper com o passado baseado no latifúndio e no trabalho escravo e este tivesse sido definitivamente eliminado em 1888, o latifúndio (principalmente a mentalidade aristocrática) e seus outros apêndices continuaram arraigados à vida política, econômica e social brasileira. Segundo ele, a mentalidade oriunda da forma de vida aristocrática penetrou no modo de vida urbano e nas atividades urbanas:

“É bem compreensível que semelhantes ocupações [as urbanas] venham a caber, em primeiro lugar, à gente principal do país, toda ela constituída de lavradores e donos de engenhos. E que, transportada de súbito para as cidades, essa gente carregue consigo a mentalidade, os preconceitos e, tanto quanto possível, o teor de vida que tinham sido atributos específicos de sua primitiva condição”. (Holanda, 1976:50)

Neste sentido, o mal causado pelo latifúndio não ficou circunscrito à época colonial e ao meio rural. Segundo ele, a mentalidade que emanou do latifúndio resistiu ao tempo e às mudanças operadas no país com a independência e com a urbanização. A mentalidade pré-moderna dos grandes proprietários de terra e de escravos projetou-se na vida urbana. Eis a permanência do mal causado pelo latifúndio.

Outro problema gerado pelo latifúndio consiste, segundo Holanda, no povoamento irregular do país, pois a colonização permaneceu basicamente na faixa litorânea, inibindo o

povoamento do interior. Este fato marcaria o desenvolvimento brasileiro ao longo de sua história. A explicação do autor para tal forma de colonização estaria na importância atribuída pelos portugueses ao comércio com a Europa. Neste caso, os latifúndios deveriam se localizar na zona litorânea, facilitando, assim, o acesso de seus produtos ao mercado europeu.

Contudo, o homem brasileiro, o homem cordial definido por Holanda, também é fruto do meio latifundiário, ou seja, a cordialidade do brasileiro emanou do latifúndio, ou, mais especificamente, das relações que se desenvolveram nesse meio aristocrático. Para o autor, esta cordialidade seria um obstáculo à modernização do país, porque o homem cordial se formou no ambiente latifundiário da família patriarcal, o que resultou em uma dificuldade de separação entre o círculo familiar e o Estado. “Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público” (Holanda, 1976:105). Neste contexto, ele analisa como a cordialidade do homem brasileiro dificultou a instituição do Estado burocrático em sua plenitude:

“No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados ‘contatos primários’, dos laços de sangue e de coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas”. (Holanda, 1976:106)

Portanto, a cordialidade do brasileiro implica o predomínio das vontades particulares, dos interesses pessoais sobre os interesses objetivos. A principal consequência desta característica personalista e patriarcal do homem brasileiro, conforme o autor, é a ausência de impessoalidade nas relações políticas e econômicas, tão necessárias ao desenvolvimento de qualquer país.

Em “Nossa Revolução”, último capítulo da obra em questão, Sérgio Buarque faz reflexões sobre as possibilidades de mudanças no comportamento do homem brasileiro em

face do advento da economia cafeeira e da vida urbana em São Paulo, a partir da segunda metade do século XIX. Em tese, esse novo cenário poderia gerar relações modernas, tal como prognosticara Handelmann, um historiador alemão em meados do século XIX, que via na lavoura cafeeira a possibilidade de promover uma substancial alteração na estrutura fundiária do país. Mas, segundo Sérgio Buarque de Holanda, esse prognóstico não se realizou:

“Redigida em meados do século XIX, essa observação parece refletir condições de uma época em que a lavoura cafeeira ainda não alcançara uma preponderância absorvente em nossa economia agrária. A verdade é que, pelo menos na província do Rio de Janeiro, e em geral no Vale do Paraíba, as fazendas de café seguiram quase sempre à risca os moldes tradicionais da lavoura açucareira, constituindo cada qual uma unidade tanto quanto possível suficiente. A formação e sustentação de semelhantes propriedades exigiam, por força, grandes capitais, que não se encontravam ao alcance de qualquer mão. E o parcelamento nunca se fez em escala apreciável, salvo onde o esgotamento dos solos tornava pouco remuneradora sua utilização”. (Holanda, 1976:128, 129)

Desta forma, o autor argumenta que, com a ascensão do café, a estrutura agrária brasileira não sofreu alterações fundamentais, sobretudo no que concerne à concentração da terra e ao difícil acesso à mesma pelas pessoas sem capitais. Portanto, o latifúndio cafeeiro continuou tão nocivo ao país como fora o latifúndio açucareiro.

Embora a abolição da escravidão houvesse marcado o fim do predomínio agrário e a ascensão das cidades, Holanda identificava ainda a presença do latifúndio como uma expressão do iberismo/agrarismo, e isto representava um entrave à Revolução concebida por ele. Neste contexto, vejamos as considerações finais de Holanda sobre os principais obstáculos à concretização da Revolução, ou seja, ao desenvolvimento do país:

“Essa vitória nunca se consumará enquanto não se liquidem, por sua vez, os fundamentos personalistas e, por menos que o pareçam, aristocráticos, onde ainda assenta nossa vida social. Se o processo revolucionário a que vamos assistindo, e cujas etapas mais importantes foram sugeridas nestas páginas, tem um significado claro, será este o da dissolução lenta, posto que irrevogável, das sobrevivências arcaicas, que o nosso estatuto de país independente até hoje não conseguiu extirpar. Em palavras mais precisas, somente através de um processo semelhante teremos finalmente revogada a velha ordem colonial e patriarcal, com todas as conseqüências morais, sociais e políticas que ela acarretou e continua a acarretar”. (Holanda, 1976:135)

Estas palavras são conclusivas a respeito do papel desempenhado pelo latifúndio no Brasil. O caráter aristocrático que o latifúndio imprimiu à colonização brasileira não foi extinto com a Independência. Por isso, para o autor, somente com a efetiva liquidação destes caracteres que compuseram a velha ordem colonial e patriarcal e continuavam presentes no momento em que ele escrevia sua obra, seria possível corrigir definitivamente os erros do passado e colocar o Brasil nos rumos do desenvolvimento.

Conforme ficou registrado, para Sergio Buarque de Holanda, os males associados ao latifúndio eram: a rotina dos métodos produtivos, o impedimento da diversificação produtiva, o esgotamento dos solos, a emergência da escravidão e sua influência na organização social do país e a cordialidade como essência do homem brasileiro. Foi dessa maneira que o latifúndio sustentou o iberismo no Brasil; eliminá-lo seria uma forma de eliminar a mentalidade arcaica, ou seja, a herança ibérica.

1.2. Caio Prado Júnior: o latifúndio e a economia voltada para o exterior

Outro estudioso, cuja obra se tornou referência para posteriores estudos sobre a história do Brasil, foi Caio Prado Júnior. Seu livro **Formação do Brasil Contemporâneo**, publicado em 1942, lançou as bases de uma interpretação da história do Brasil que exerceu enorme influência no século XX. A influência dessa interpretação foi tão grande que, segundo um estudioso, mesmo os seus críticos não conseguiram romper radicalmente com ela:

“É verdade que, ao longo destes anos, surgiram várias críticas à maneira de Caio Prado conceber nosso passado colonial. Todavia, apesar dos seus esforços, estes críticos não contestaram sua viga mestra, qual seja, a caracterização da colônia como produção para o mercado externo. Em consequência moveram-se no interior das formulações gerais de Caio Prado. Disto resultou que, na sua essência, sua interpretação manteve-se incólume”.(Mendes, 1997:42)

Além de apontar a hegemonia da interpretação de Caio Prado sobre o passado colonial brasileiro, Mendes tece outra consideração igualmente importante no âmbito de nossa pesquisa. Ele revela a essência da formulação de Caio Prado sobre o sentido da colonização.

“Assim, o sentido da colonização – formulação que somente pode ser compreendida se considerada a partir da proposta de Caio Prado de constituição da economia nacional – acabou assumindo foros de verdade. Com isso, uma interpretação da colonização motivada por uma proposta política acabou erigida em descrição do processo real”. (Mendes, 1997:76)

Verificam-se assim as causas da longevidade dessa interpretação que se mantém hegemônica até os dias atuais, servindo de matriz teórica para a grande maioria dos estudos sobre a história do Brasil. Porém, o mais importante para nós consiste nas conseqüências desta longevidade para o nosso objeto de estudo – o latifúndio. A colonização como produção para o mercado externo é o fundamento da instituição do latifúndio no Brasil e, na medida em que esse é um pressuposto teórico básico dos estudos históricos sobre o país, acaba por subsidiar, ainda que indiretamente, a luta contra o latifúndio. Neste caso, as idéias expressas em **Formação do Brasil Contemporâneo** foram mais importantes do que as contidas na obra **A Revolução Brasileira**, onde Caio Prado tomou outra posição em relação à questão agrária. Assim, **Formação** é que permanece no imaginário político brasileiro.

No plano geral, **Formação do Brasil Contemporâneo** tinha como objeto de análise o resultado da colonização brasileira realizada pelos portugueses, por isso, o autor elegeu o início do século XIX como o momento em que se tornara possível avaliar a obra da colonização.

O ponto central, que sintetiza e dá o tom à sua análise, consiste naquilo que Caio Prado chamou de o sentido da colonização². Este sentido é aqui considerado fundamental, pois, o nosso objeto de estudo – o latifúndio – está arraigado nele. Vejamos então qual o sentido da colonização brasileira para Caio Prado:

“(…) Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. (...)”. (Prado Júnior, 1969:31, 32)

² O sentido da colonização é o fundamento básico dos estudos subsequentes sobre a história do Brasil.

A estrutura agrária do Brasil colônia teria necessariamente de corresponder a este sentido, ou seja, sua estrutura seria necessariamente latifundiária, uma vez que o objetivo era a produção em larga escala e a exportação. Conforme o autor, o latifúndio surge no Brasil como base para a concretização deste sentido da colonização, ou seja, surge de uma necessidade externa, do objetivo de gerar lucros para Portugal através da comercialização de gêneros tropicais, dos quais a Europa necessitava.

Demonstradas as causas do surgimento do latifúndio no Brasil na visão de Caio Prado, passemos agora a examinar como ele aborda as conseqüências desta instituição na evolução do país.

O primeiro problema, apontado por Caio Prado, decorrente do sentido da colonização baseada no latifúndio já fora mencionado por Sergio Buarque de Holanda; trata-se da questão do povoamento. Este se processou de maneira irregular e concentrou-se no litoral, porque, em correspondência aos objetivos que animaram a colonização, as terras da faixa litorânea eram mais propícias ao cultivo da cana-de-açúcar. O autor ressalta, porém, a conseqüência negativa deste povoamento para a integração do país:

“(…) Obra considerável e fator básico da grandeza futura do Brasil; mas, ao mesmo tempo, ônus tremendo que pesará sobre a colônia e depois sobre a nação, provocando como provocou esta disseminação pasmosa e sem paralelo que aparta e isola os indivíduos, cinde o povoamento em núcleos esparsos de contacto e comunicações difíceis, muitas vezes até impossíveis”.
(Prado Júnior, 1969:37)

O latifúndio, com sua produção voltada para a Europa e devido à facilidade de escoamento da produção, localizou-se necessariamente nas terras úmidas da zona litorânea, concentrando-se aí o povoamento. Por isso, a rarefação do povoamento no interior foi uma conseqüência direta do latifúndio, que, ao monopolizar as melhores terras, ocasionou a procura de novas terras em lugares distantes. A questão, segundo Caio Prado, reside na permanência desta concentração de povoamento na zona litorânea ao longo da história brasileira e isso se deve às dificuldades que o latifúndio impôs à integração econômica e social do país. A pecuária no sertão nordestino e no extremo sul também se desenvolveu sob a forma do latifúndio. Fora isso, com a mineração, houve a interiorização do povoamento, mas também essa se deu sob a forma da grande exploração, segundo Caio Prado.

O autor menciona ainda a questão dos problemas ambientais causados pelo tipo de exploração realizado pelos colonizadores e atribui ao latifúndio a causa do atraso técnico e da conseqüente intensificação do desmatamento e do esgotamento do solo.

“Para a instalação de novas culturas, nada de novo se realizara que o processo brutal, copiado dos indígenas, da ‘queimada’ para o problema do esgotamento do solo, outra solução não se descobrira ainda que o abandono puro e simples do local por anos e anos consecutivos, com prazos cada vez mais espaçados que o empobrecimento gradual do solo ia alargando. Para se tornar afinal definitivo. A mata, sempre escolhida pelas propriedades naturais do seu solo, e que dantes cobria densamente a maior parte das áreas ocupadas pela colonização, desaparecia rapidamente devorada pelo fogo. (...)”. (Prado Júnior, 1969:135)

Todavia, segundo o autor, a estrutura agrária brasileira, baseada no tripé, latifúndio, monocultura e trabalho escravo, teve efeitos ainda mais nocivos, sobretudo no que concerne à economia do país. Neste sentido, destacamos as principais características da economia brasileira durante o período colonial, na visão de Caio Prado:

“São estes, em suma, os característicos fundamentais da economia colonial brasileira: de um lado, esta organização da produção e do trabalho, e a concentração da riqueza que dela resulta; do outro, a sua orientação, voltada para o exterior e simples fornecedora do comércio internacional. Nestas bases se lançou a colonização brasileira, e nelas se conservará até o momento que ora nos interessa. (...)”. (Prado Júnior, 1969:125)

As palavras do autor trazem à tona outra implicação negativa do latifúndio para o país, qual seja, a concentração da riqueza nas mãos dos latifundiários e da Coroa, o que impediu a formação do mercado interno, pois os lucros gerados pela organização da produção latifundiária baseada no trabalho escravo eram absorvidos pelos senhores de terras e pela Coroa. Eis a grande questão para Caio Prado: os caracteres do passado colonial continuaram a fazer parte da realidade do país, mesmo após a Independência.

“(…) O Brasil não sairia tão cedo, embora nação soberana, de seu estatuto colonial a outros respeito, e em que o ‘sete-de-setembro’ não tocou. A situação de fato, sob o regime colonial, correspondia efetivamente à de direito. E isto se compreende: chegamos ao cabo de nossa história colonial constituindo ainda, como desde o princípio, aquele agregado heterogêneo de uma pequena minoria de colonos brancos ou quase brancos, verdadeiros

empresários, de parceria com a metrópole, da colonização do país; senhores da terra e de toda sua riqueza; e doutro lado, a grande massa da população, a sua substância, escrava ou pouco mais que isto: máquina de trabalho apenas, e sem outro papel no sistema. Pela própria natureza de uma tal estrutura não podíamos ser outra coisa mais que o que fomos até então: uma feitoria da Europa, um simples fornecedor de produtos tropicais para seu comércio”. (Prado Júnior, 1969:127)

Além da concentração do povoamento e da concentração de riquezas, Caio Prado enfatiza que, no âmbito social, o latifúndio teve outras conseqüências terríveis. Para ele, o mal gerado pelo latifúndio não ficou circunscrito à organização agrária: a estratificação da sociedade também é reflexo deste tipo de organização. Ao diferenciar a grande lavoura da lavoura de subsistência, Caio Prado explicita os efeitos sociais do latifúndio, afirmando:

“A observação é importante porque são justamente êstes caracteres apontados que distinguem a exploração em larga escala e a individualizam entre as demais formas de exploração rural. E isto tem grande significação econômica e social. É dêste tipo de organização em que se constitui a lavoura brasileira que derivou toda a estrutura do país: a disposição das classes e categorias de sua população, o estatuto particular de cada uma e dos indivíduos que as compõem. O que quer dizer, o conjunto das relações sociais no que têm de mais profundo e essencial”. (Prado Júnior, 1969:143)

A divisão da sociedade em senhores de terras, escravos e indivíduos marginalizados que não foram utilizados no sistema compôs, basicamente, a estrutura social brasileira durante a colonização. Portanto, para Caio Prado, as conseqüências negativas do latifúndio podem ser observadas nas dimensões espaciais, econômicas e sociais. As instituições do início do século XIX, e algumas até do momento em que Caio Prado escreveu seus principais trabalhos (décadas de 1930/40), traziam consigo as marcas do passado colonial, dentre as quais, talvez a principal, o latifúndio.

Examinemos um pouco mais detidamente a concepção de Caio Prado sobre a organização social da colônia, pois ela nos fornece um panorama dos efeitos do latifúndio para as “raças” que formaram o país. Já mencionamos que uma conseqüência direta do latifúndio foi a escravidão e, por isso, se faz necessário abordar a forma como Caio Prado concebeu esta instituição no âmbito geral da colonização brasileira. Tal concepção pode ser verificada na comparação que o autor faz entre a escravidão antiga e a escravidão moderna que ocorreu na colonização do Brasil. Segundo Caio Prado, a escravidão no mundo antigo

aparece espontaneamente como um elemento natural da sociedade; a moderna, porém, apresenta um caráter distinto:

“Coisa muito diferente se passará com a escravidão moderna, que é a nossa. Ela nasce de chôfre, não se liga a passado ou tradição alguma. Restaura apenas uma instituição justamente quando ela já perdera inteiramente sua razão de ser, e fôra substituída por outras formas de trabalho mais evoluídas. Surge assim como um corpo estranho que se insinua na estrutura da civilização ocidental, em que já não cabia. E vem contrariar-lhe todos os padrões morais e materiais estabelecidos. Traz uma revolução, mas nada a prepara. Como se explica então? Nada mais particular, mesquinho, unilateral. Em vez de brotar, como a escravidão do mundo antigo, de todo o conjunto da vida social, material e moral, ela nada mais será que um recurso de oportunidade de que lançarão mão os países da Europa a fim de explorar comercialmente os vastos territórios e riquezas do Nôvo Mundo. (...)”
(Prado Júnior, 1969:270)

Assim, a escravidão ressurgira, no Brasil, como um sistema de trabalho compatível com o latifúndio monocultor/exportador; mais do que isso, Caio Prado enfatiza que a escravidão moderna foi na verdade anacrônica³, servindo apenas de recurso básico para a produção latifundiária que abastecia a Europa. Mas esta consideração do autor nos induz à seguinte indagação: se a escravidão no Brasil ocorreu nos moldes da tradição africana, verifica-se realmente um anacronismo?

Para o autor, uma questão inerente à escravidão é a miscigenação da população que formou o país, mas o problema não estava na mistura de raças e sim no baixo nível cultural das “raças inferiores” indígenas e negros africanos que serviram de mão-de-obra para o latifúndio. Isso acarretaria problemas gravíssimos para o desenvolvimento econômico e social do país. (Prado Júnior, 1969:276, 277).

Segundo Caio Prado, os males causados pelo latifúndio e pela escravidão tiveram ainda outras dimensões. Ao criticar a organização da sociedade colonial, ele nos transmite a mensagem de que o latifúndio teve um caráter ainda mais absorvente. “Unidade econômica, social, administrativa, e até de certa forma religiosa”. (Prado Júnior, 1969:286). O latifúndio, como unidade econômica, consistia na única forma sólida de produção de riquezas e por isso envolvia a quase totalidade da população. Na dimensão social do latifúndio, as relações

³ Esta visão da escravidão como uma instituição anacrônica também está presente na análise de Nelson Werneck Sodré, que será abordada ainda neste capítulo.

típicas entre senhores de terras e escravos deram origem ao modo de vida patriarcal. Administrativamente, o senhor de terras dominava de forma soberana o seu latifúndio, mas, de fato, o poder dos latifundiários se estendia sobre toda a colônia. Na dimensão religiosa do latifúndio, verifica-se a dependência da Igreja em relação ao grande domínio rural, que concentra a maior parte dos fiéis.

Para Caio Prado, o grande problema brasileiro, especialmente quanto ao aspecto do subdesenvolvimento, reside nas bases em que o país se formou. Por isso, a correção dos erros do passado somente seria possível com o rompimento com este passado.

Essa maneira de Caio Prado tratar o latifúndio, de destacá-lo como um dos pilares da colonização e responsabilizá-lo pelas mazelas do Brasil ao longo de seu processo histórico, teria repercussões no final do século XX, conforme veremos no terceiro capítulo desta pesquisa.

Conforme demonstramos, os problemas causados pelo latifúndio na visão de Caio Prado Júnior referem-se ao desenvolvimento de uma economia voltada para o mercado externo. Entre os problemas, ele destaca: a concentração do povoamento na faixa litorânea, a concentração de riquezas obviamente nas mãos dos latifundiários e da Coroa impedindo a formação do mercado interno, o atraso técnico, o desmatamento, o esgotamento do solo, o anacronismo da escravidão, o baixo nível cultural das raças que formaram o país e o patriarcalismo⁴. (Prado Júnior, 1969:286,287). Por isso, ao sugerir o rompimento com o passado, ou seja, com as bases sobre as quais o Brasil contemporâneo havia se estruturado, Caio Prado sugeria a eliminação do latifúndio para viabilizar a economia nacional e a formação do mercado interno.

Assim, esta obra de Caio Prado contribui para a hostilidade contra o latifúndio, porque o apresenta como parte do tripé que foi a base da colonização brasileira (latifúndio, monocultura e trabalho escravo). O que ficou no imaginário político brasileiro foi a posição que o autor assumiu em **Formação do Brasil Contemporâneo**, ou seja, a de que a grande propriedade foi um dos grandes vilões da história do Brasil, pois estava associada à escravidão, à monocultura, à concentração de renda e exclusão social, ao atendimento de necessidades de consumidores estrangeiros e não dos brasileiros, ao atraso tecnológico, ao desmatamento e ao esgotamento do solo.

Já nos referimos ao fato de que o posicionamento do autor sobre a questão agrária propriamente dita seria diferente nas obras publicadas na década de 1960, não dando margens

⁴ Sobre as conseqüências do patriarcalismo, a obra de Sergio Buarque de Holanda que já apreciamos é uma ótima referência.

para esta interpretação negativa sobre o papel do latifúndio. Todavia, pela estrutura deste texto, abordaremos a concepção de Caio Prado sobre a questão agrária no segundo capítulo da dissertação.

1.3. Celso Furtado: o latifúndio como uma das causas do subdesenvolvimento brasileiro

O economista Celso Furtado é outro estudioso que pode ser considerado um dos intérpretes do Brasil⁵. Sua obra **Formação Econômica do Brasil** é considerada clássica pela importância que tem para o pensamento econômico no Brasil e também por ser a matriz teórica de vários estudos posteriores sobre a questão econômica brasileira. A exemplo dos demais autores analisados, como Caio Prado Júnior e Sergio Buarque de Holanda, ele também influenciou o modo de ver e de conceber a história e os problemas do Brasil.

No âmbito geral, **Formação Econômica do Brasil** consistia na apresentação do processo histórico de formação da economia brasileira e conseqüentemente dos problemas econômicos do país. Publicada em 1959, a obra tinha como foco de análise as causas e conseqüências do subdesenvolvimento brasileiro.

Atendo-nos inicialmente às causas deste subdesenvolvimento, podemos afirmar que a forma como Celso Furtado concebeu a colonização do Brasil não difere fundamentalmente da concepção de Caio Prado Júnior, mesmo porque o primeiro tinha sido influenciado pelas idéias do segundo. Enfatizando a dimensão econômica dos objetivos da Coroa portuguesa na ocupação das terras brasileiras, Furtado entende que o caráter inicial da colonização é de fundamental importância para compreensão das causas do subdesenvolvimento do país.

Ele ressalta o êxito da empresa agrícola como a causa principal da permanência dos portugueses no território brasileiro, mas identifica, como questão, o tipo de exploração agrícola desenvolvido. O sucesso econômico da empresa agrícola significou o sucesso da extração de riquezas através do latifúndio. Neste sentido, o latifúndio nasceu nas terras brasileiras em razão de uma necessidade externa, ou seja, foi um componente da economia voltada para fora, uma vez que a Metrópole precisava encontrar uma forma de garantir a posse de suas terras e extrair lucros de produtos tropicais destinados ao mercado europeu. Embora a produção para o mercado externo pudesse ser viabilizada também com a pequena propriedade, isso não se verificou. Os interesses dos colonizadores extrapolavam o que

⁵ Celso Furtado é mundialmente reconhecido pela sua Teoria do Subdesenvolvimento.

pequenas extensões de terra poderiam lhes oferecer, pois eles tinham vindo para enriquecer e não para obter apenas pequenos lucros ou gerar uma economia de subsistência. Por isso, conforme Furtado, o latifúndio foi um dos pilares da colonização.

Tendo eliminado todos os obstáculos à produção de açúcar em tempo oportuno, os portugueses obtiveram lucros exorbitantes até meados do século XVII. Segundo Furtado, todos os problemas relativos à produção, como a técnica, o mercado, o financiamento e a mão-de-obra, foram resolvidos. Eis a razão do sucesso econômico da lavoura açucareira. Porém, na segunda metade do século XVII, a situação no mercado mundial de açúcar sofreu uma grande alteração devido à concorrência representada pelas Antilhas.

Com base no autor, faremos agora uma pequena digressão sobre a produção açucareira nestas ilhas e também sobre a colonização do norte dos Estados Unidos. A priori, as Antilhas foram colônias de povoamento, fundadas com base nos objetivos políticos de ingleses e franceses que vislumbravam assaltar os ricos domínios espanhóis no início do século XVII. Porém, devido a problemas de mão-de-obra e às oscilações do mercado, estas ilhas não puderam manter a produção de artigos compatíveis com a pequena propriedade na qual estava assentada a colonização de povoamento. Segundo Furtado, deste fato resultou a penetração do açúcar nas Antilhas e, com ele, o sistema latifundiário que lhe foi peculiar.

A partir desse momento (segunda metade do século XVII) começou a intensa concorrência entre a produção açucareira latifundiária nas Antilhas e a produção açucareira latifundiária no Brasil. O resultado econômico foi a perda do monopólio brasileiro no mercado de açúcar e a redução dos preços deste produto, ou seja, a crise do latifúndio monocultor/exportador/escravocrata.

Contudo, Furtado enfatiza que, ao surgir nas Antilhas, a produção latifundiária viabilizou economicamente a colonização de povoamento do norte dos Estados Unidos, pois, como a produção antilhana foi totalmente absorvida pelo açúcar, a alimentação de sua população teve de ser suprida via importação. Assim, as colônias do norte dos Estados Unidos, produtoras de trigo, passaram a abastecer, com este artigo, as colônias antilhanas produtoras de açúcar.

Neste caso, na visão de Furtado, o latifúndio em si não foi um problema, fato que merece ser destacado para não generalizarmos a sua concepção sobre os efeitos do latifúndio no que concerne ao período colonial brasileiro. Para finalizar esta digressão, destacamos o elogio que Celso Furtado faz ao modo de ocupação das terras setentrionais da América do Norte:

“As colônias do norte dos EUA se desenvolveram, assim, na segunda metade do século XVII e primeira do século XVIII, como parte integrante de um sistema maior no qual o elemento dinâmico são as regiões antilhanas produtoras de artigos tropicais. O fato de que as duas partes principais do sistema – a região produtora do artigo básico de exportação, e a região que abastecia a primeira – hajam estado separadas é de fundamental importância para explicar o desenvolvimento subsequente de ambas. A essa separação se deve que os capitais gerados no conjunto do sistema não hajam sido canalizados exclusivamente para a atividade açucareira, que na realidade era a mais lucrativa. Essa separação, ao tornar possível o desenvolvimento de uma economia agrícola não-especializada na exportação de produtos tropicais, marca o início de uma nova etapa na ocupação econômica das terras americanas (...)”. (Furtado, 1980:28, 29)

As palavras do autor demonstram o aspecto positivo da colonização de povoamento dos Estados Unidos⁶. Mantendo relações comerciais e até mesmo dependendo da produção latifundiária de outras regiões, esse país seguiu o seu próprio caminho e desenvolveu uma economia agrícola baseada na pequena propriedade, fato este que influenciaria decididamente o desenvolvimento do país.

Exatamente o oposto é verificado na colonização brasileira. Neste caso, a economia agrícola, especializada na exportação de produtos tropicais, obrigatoriamente pela via latifundiária, é um contraponto que também incidiria no processo de desenvolvimento do país, mas de maneira negativa. Aqui, tudo girava em torno da produção de açúcar, todo o capital gerado era aplicado na manutenção dos latifúndios açucareiros. Furtado salienta o fato de a colônia ter atingido alta rentabilidade desde o início até a primeira metade do século XVII, e mesmo assim o país não ter se desenvolvido. Como ele explica esse fato? Para o autor, o problema era que a renda gerada pela produção açucareira estava concentrada nas mãos dos proprietários de engenhos e de plantações de cana, dos comerciantes portugueses e dos traficantes de escravos. Isso se deve às características essenciais da economia escravista que sustentou a agricultura tropical: a renda era voltada exclusivamente para o empresário, ao contrário da economia industrial, cuja renda é distribuída para a coletividade. Para Celso Furtado, somente uma economia industrial, voltada para os anseios da nação brasileira, poderia romper com o passado colonial. Marcado pela produção para o mercado externo, o latifúndio aplicava os lucros deste sistema na reprodução do próprio sistema, em detrimento do desenvolvimento do país e da população. Neste sentido, na visão de Furtado, o latifúndio,

⁶ Este tipo de colonização também fora mencionado por Caio Prado Júnior em Formação do Brasil Contemporâneo, o que atesta a importância que os autores atribuíram ao caráter da colonização.

juntamente com suas articulações externas, foi uma das causas do subdesenvolvimento brasileiro, pois impediu a formação do mercado interno e a integração econômica do país.

Segundo Furtado, desde o primeiro momento, a escravidão foi necessária para a sobrevivência do colonizador. Primeiramente, a escravidão indígena utilizada na instalação da produção latifundiária; na seqüência, a utilização da escravidão negra para expandir a produção e auferir mais lucros, os quais eram revertidos para os senhores de engenho, traficantes de escravos e comerciantes metropolitanos. Esta concentração eliminava todas as possibilidades de formação de mercado interno. Furtado chama a atenção para a rigidez da estrutura econômica brasileira que, ao depender do mercado externo, não permitiu a ocorrência de mudanças em suas bases. Eis, em suas palavras, o balanço da economia colonial:

“(…) A unidade exportadora estava assim capacitada para preservar a sua estrutura. A economia açucareira do Nordeste brasileiro, com efeito, resistiu mais de três séculos às mais prolongadas depressões, logrando recuperar-se sempre que o permitiam as condições do mercado externo, sem sofrer nenhuma modificação estrutural significativa”. (Furtado, 1980:53)

Na visão do autor, a raiz do problema econômico brasileiro estava na permanência da estrutura colonial, ou seja, na permanência do latifúndio monocultor/exportador/escravocrata com suas conexões prioritariamente externas e que não era decomposto, nem mesmo nos momentos de crise. Furtado concebe o latifúndio açucareiro como uma grande perversidade, como causa dos males na economia de subsistência da população nordestina, pois, para ele, se o latifúndio açucareiro fosse eliminado ou articulasse um circuito interno da economia, muitos problemas futuros teriam sido evitados:

“(…) A formação da população nordestina e a de sua precária economia de subsistência – elemento básico do problema econômico brasileiro em épocas posteriores – estão assim ligadas a esse lento processo de decadência da grande empresa açucareira que possivelmente foi, em sua melhor época, o negócio colonial-agrícola mais rentável de todos os tempos”. (Furtado, 1980:64)

Neste sentido, para Furtado, a rentabilidade da produção açucareira não promoveu o desenvolvimento do país. Os lucros gerados pela economia açucareira latifundiária/escravista/exportadora eram apropriados pelos senhores de engenho, traficantes

de escravos e comerciantes metropolitanos, impedindo, desta forma, a divisão do trabalho no interior da colônia, a formação de um circuito interno de renda e, conseqüentemente, a formação do mercado interno. Conforme Furtado, em razão do latifúndio e de suas articulações predominantemente externas, o Nordeste brasileiro, que fora uma das regiões mais ricas do mundo nos séculos XVI e XVII, não se desenvolveu exatamente porque, nessas condições, não era possível o desenvolvimento interno do país.

Celso Furtado atribuiu ao latifúndio açucareiro, por vincular-se apenas ao circuito externo de renda, a causa da implantação da economia escravista, da dependência do mercado externo, da falta de mercado interno e da falta de integração econômica do país. Em suma, para ele, o latifúndio da fase açucareira foi uma das causas do subdesenvolvimento brasileiro.

No entanto, ele circunscreve o problema representado pelo latifúndio à economia açucareira, pois, ao se reportar à fase da economia cafeeira, não o considera como um vilão e explica o porquê:

“(…). A rápida expansão do mercado interno na região cafeeira teria de repercutir muito favoravelmente na produtividade do setor de subsistência, o qual se concentrava principalmente no Estado de Minas Gerais. Demais a transferência de mão-de-obra do setor de subsistência para o cafeeiro significava que a importância relativa deste estava aumentando. Tendo em conta a ação destes distintos fatores, pode-se admitir como provável que a renda real per capita do conjunto da região não estaria crescendo com ritmo inferior ao do setor exportador. Como a quantidade de café exportado aumentou 341 por cento e os preços do produto 91 por cento, entre os anos quarenta e o último decênio do século, deduz-se que a renda real gerada pelas exportações desse artigo teria crescido com a taxa anual 4,5 por cento. Dado o crescimento da população, a taxa de aumento anual da renda real per capita seria de 2,3 por cento”. (Furtado, 1980:146)

Note-se a flexibilidade do pensamento de Celso Furtado, pois a sua preocupação consistia basicamente na questão da formação de um circuito interno de renda. Na fase açucareira, o latifúndio e seus apêndices impediram a circulação interna de renda, mas, na fase cafeeira, com a expansão do mercado interno, o latifúndio viabilizou tal circulação.

Feita essa distinção, enfatizaremos uma conseqüência econômica negativa atribuída ao latifúndio também por Furtado: a falta de integração econômica do país. Após analisar a formação econômica do Brasil, o autor traça o seu prognóstico para o desenvolvimento brasileiro e aponta os obstáculos que deveriam ser superados para tal objetivo:

“O processo de integração econômica dos próximos decênios, se por um lado exigirá a ruptura de formas arcaicas de aproveitamento de recursos em certas regiões, por outro requererá uma visão de conjunto do aproveitamento de recursos e fatores no país. A oferta crescente de alimentos nas zonas urbanas, exigida pela industrialização, a incorporação de novas terras e os traslados inter-regionais de mão-de-obra, são aspectos de um mesmo problema de redistribuição geográfica de fatores (...)”. (Furtado, 1980:242)

Esta passagem da obra sintetiza o pensamento do autor no que concerne à necessidade de se extinguir a forma do latifúndio e seus respectivos apêndices. Para Furtado, foi o latifúndio monocultor/exportador/escravocrata, com suas conexões externas, o responsável pelos problemas econômicos do país ao longo dos séculos de colonização. No momento em que escreve, o efeito negativo do latifúndio é o entrave representando pela monocultura à produção de alimentos para a população urbana, uma vez que o crescimento desta implicava o surgimento de novas necessidades no mercado interno e, para atendê-las, a produção agrícola deveria ser diversificada. Portanto, a integração econômica, tão necessária para o desenvolvimento brasileiro, somente seria alcançada com a eliminação de formas arcaicas, ou seja, com a eliminação do latifúndio monocultor.

1.5. Nelson Werneck Sodré: o latifúndio como aliado do imperialismo

Em 1962, Nelson Werneck Sodré publicou o livro **Formação Histórica do Brasil**, que também se tornou uma matriz teórica clássica que foi retomada em estudos posteriores sobre a história do Brasil. Como o próprio título indica, a obra consiste em analisar a formação do país e fornece, assim, um panorama geral do caminho percorrido pelo Brasil até o momento em que o autor escreve.

No que concerne ao período colonial, Sodré não apresenta divergências substanciais em relação às idéias de Caio Prado Júnior e de Celso Furtado: difere apenas em alguns aspectos pontuais que não são relevantes no âmbito desta pesquisa. Apesar disso, pontuaremos alguns aspectos da forma como ele concebeu a história do Brasil.

Ele também salienta o teor negativo da forma de produção colonial, baseada no latifúndio monocultor/exportador/escravocrata, uma vez que esta caracterização marcaria o país ao longo de sua trajetória histórica. Entre os aspectos negativos da formação do país, que afetariam seu desenvolvimento histórico, ele ressalta a discriminação ocorrida desde a

ocupação inicial, nos primórdios da colonização, no que concerne à distribuição de terras, tendo em vista a finalidade da colonização:

“Verifica-se, assim, nos preliminares da colonização, uma irrecorrível tendência discriminatória, que caracteriza o processo e vai defletir-se na sociedade da zona açucareira. Há uma discriminação pelo investimento inicial, dos donatários dos demais senhores, que impossibilita a participação de elementos metropolitanos habituados ao trabalho. Segue-se a discriminação na distribuição da terra. Acentua-se, depois, a discriminação pelo privilégio de montar engenho, a que se junta a capacidade para operá-lo. Desse conjunto de fatores decorrerá uma sociedade aristocrática, em que os valores do trabalho serão amesquinados porque desclassificam”. (Sodré, 1967:72)

Este caráter discriminatório inicial já fora mencionado por Caio Prado em **Evolução Política do Brasil**⁷. Todavia, para Sodré, tal discriminação, inerente ao surgimento do latifúndio no país, teve efeitos para além do período colonial. Como existe uma consonância do pensamento deste autor com os dos outros autores aqui analisados acerca do grande mal representado pela forma como o país foi colonizado, daremos maior atenção ao tratamento que ele deu ao latifúndio no período posterior à Independência.

Para Sodré, um ponto importante é o caráter de continuidade do latifúndio após a emancipação política do país, até porque esta havia sido obra dos latifundiários:

“Quando a classe dominante brasileira empurra a autonomia e a realiza com um mínimo de alterações internas, transfere, na realidade, de fase anterior à fase posterior uma estrutura colonial de produção (...)”. (Sodré, 1967:188)

Desta forma, Sodré critica a permanência dos caracteres coloniais durante o período imperial, ou seja, ele critica a permanência do latifúndio. Segundo ele, o Império brasileiro não rompeu com a herança colonial, não destruiu a estrutura econômica anterior e a sua maior expressão, o latifúndio.

No entanto, para Sodré, a questão da continuidade da estrutura colonial não foi solucionada com o fim do Império, pois a República, ao contrário do que se poderia imaginar,

⁷ Publicada em 1933, esta obra de Caio Prado Júnior é uma síntese histórica do Brasil Colônia e Império, cujas idéias referentes ao período colonial seriam aprofundadas em Formação do Brasil Contemporâneo.

ainda conservara o latifúndio. Vejamos a menção sintética de Sodré sobre a linearidade do processo histórico brasileiro:

“Se aprofundarmos a análise, verificaremos que o esforço brasileiro corresponde a uma adaptação às condições do capitalismo agora em fase imperialista. Tõda a nossa história, e as alterações que ela assinala, marca as etapas por um esforço de adaptação: da produção colonial ao capital comercial; da produção colonial ao capitalismo; da produção semicolonial ao imperialismo. A República, nas alterações que introduz, marca nitidamente, o extraordinário esforço de adaptação das condições internas às condições externas, de uma capitalização em início a um processo capitalista que atinge a sua etapa imperialista. Com a República, assistimos, realmente, ao apogeu da estrutura colonial de produção: o Brasil é um dos principais supridores de matérias-primas do mercado mundial e seu produto fundamental é o alimentício que figura em maior volume nas correntes de troca, com a particularidade de fazê-lo ainda sem concorrência”. (Sodré, 1967:294)

Com a República, segundo Sodré, o problema brasileiro se agravou, pois entramos na fase de adaptação da produção semicolonial ao imperialismo. O predomínio das oligarquias e a respectiva política do café-com-leite assinalavam o caráter de classe da República brasileira, de forma que os senhores de terras eram beneficiados com a valorização do café.

A crise da produção cafeeira exigiria novos rumos para o capital dos latifundiários, o que viabilizaria a industrialização, porém a mentalidade aristocrática dos senhores de terras continuaria a existir mesmo quando estes realizassem outras tarefas.

“(…) E, de outro lado, o senhor de terras, a que, a rigor, não pode caber o título de agricultor, ou aquele que detém capitais para a empresa agrícola, será ainda o banqueiro, como será, depois, o industrial. Comportando-se preponderantemente como produtor de matérias-primas e de alimentícios vegetais destinados ao mercado exterior”. (Sodré, 1967:309)

Conforme o autor, o latifundiário não podia ser considerado agricultor, pois os métodos utilizados no latifúndio eram predatórios. Nem mesmo o capital gerador da industrialização brasileira seria legítimo, na visão de Sodré, porque, originando-se do latifúndio, ficou concentrado nas mãos dos latifundiários que, naquele momento, tinham se tornado industriais.

Porém, a questão central da República, para Sodré, residia na conformação de interesses entre os latifundiários brasileiros e os imperialistas norte-americanos. Estes últimos,

além de dominar a comercialização, começaram a penetrar também na esfera da produção de café, por meio de financiamentos. Isto significava a união do latifúndio e do imperialismo contra os interesses da nação, o que, para Sodré, reforçava a grande questão histórica brasileira, que ele formula nos seguintes termos:

“(...) A tendência histórica, entretanto, fundamentada na demanda externa dos nossos produtos, levou à concentração da propriedade, característica marcante do quadro agrário brasileiro. Essa concentração apresenta, como conseqüência, o contraste entre a utilização em benefício de reduzida minoria e os ínfimos padrões de vida da enorme população rural. Há hoje consenso na constatação de que este é um dos grandes obstáculos ao nosso desenvolvimento econômico”. (Sodré, 1967:351).

A concentração da propriedade expressa no latifúndio fazia parte da lógica histórica brasileira e agora se consolidava em parceria com o imperialismo. Conforme o autor, o latifúndio, concebido como uma instituição intocada ao longo da história do país, é a causa da pobreza da população rural. Neste ponto de seu livro, ele utiliza, talvez pela primeira vez na produção historiográfica, o termo “sem terra” para definir tal população. (Sodré, 1967:307).

Sodré, ao analisar a situação econômica brasileira em meados do século XX, enfatiza a realidade do campo, pois, para ele, o problema do país residia no atraso do setor agrícola e no fato de ele ser financiado pelo imperialismo. Na visão do autor, a permanência da estrutura colonial, financiada pelo capital estrangeiro, reproduzia a tendência histórica de concentração da propriedade da terra. A união entre o imperialismo e o latifúndio seria também responsável, segundo o autor, pelo processo inflacionário que abalava a economia do país no final da década de 1950:

“(...). Os beneficiários da inflação crônica, entretanto, detêm maior influência no aparelho de Estado e reservam-se as suas vantagens. Dominam a produção e o comércio dos produtos primários. Controlam a exportação. A inflação deriva de um mecanismo comandado, a serviço do setor latifundiário. (...)”. (Sodré, 1967:365,366)

Conforme Sodré, verificava-se uma união perversa entre o latifúndio na esfera da produção e o imperialismo na esfera da comercialização dos produtos primários. Isso acarretava a permanência do latifúndio, que era, por um lado, a causa do processo inflacionário devido à absorção das vantagens econômicas por parte dos latifundiários e, por

outro lado, a conseqüência da inflação porque esta era sustentada por aquela, impedindo, deste modo, o desenvolvimento nacional. Por isso, Sodré afirma:

“A inflação, assim, é uma das mais eloqüentes manifestações da luta que se trava no Brasil entre as forças interessadas no desenvolvimento e aquelas que se vinculam ao atraso. Resulta das contradições internas em nossa sociedade, agora em fase aguda, da pressão externa imperialista e interna latifundiária. Expressa, pois, um estado de tensão naquelas contradições, cuja saída está no desenvolvimento independente da economia nacional”. (Sodré, 1967:374)

Ao identificar a aliança entre o latifúndio e o imperialismo como um mal gerador do subdesenvolvimento brasileiro, da inflação e da pobreza da população rural, Sodré propõe medidas para uma política nacional de desenvolvimento, que, segundo ele, solucionaria o problema histórico do país.

“Medidas preliminares ao desenvolvimento autêntico seriam obrigatórias: o monopólio estatal do câmbio em benefício dos empreendimentos nacionais; rigoroso contrôlo das remessas de lucros e, portanto, das divisas que as atendem; abolição dos privilégios que cobrem os investimentos estrangeiros em prejuízo dos investimentos nacionais; nacionalização da produção e da distribuição da energia elétrica; adoção de formas nacionais inequívocas de monopólio de Estado; reforma agrária; auto-suficiência no abastecimento de petróleo”. (Sodré, 1967:384)

Para ele, a solução para o problema brasileiro estaria na maciça nacionalização dos principais meios de produção e, como o latifúndio era aliado do imperialismo, seria necessário também realizar a reforma agrária, de forma a eliminar o primeiro e atacar indiretamente o segundo. Um aspecto importante da obra de Sodré é que ele não apenas aborda historicamente a formação brasileira, mas também propõe soluções diretas para os problemas que vai detectando ao longo de sua análise.

Os estudiosos referidos anteriormente, embora não tenham proposto diretamente a realização da reforma agrária, provavelmente influenciaram, com suas concepções, o pensamento de Sodré. Vejamos as considerações que ele fez sobre o caráter da reforma agrária, especialmente sua idéia de que esta seria uma ação primordial para o desenvolvimento do país:

“(…) Uma reforma agrária só poderá ter condições para afetar a estrutura do sistema existente se abranger a desapropriação total ou parcial das grandes propriedades com baixo nível de rendimento, obrigatório no caso de terem sido beneficiadas ou virem a ser beneficiadas por obras públicas como açudes, estradas, irrigação, etc; o loteamento entre pequenos agricultores sem terra, com pagamentos módicos e a longo prazo; o aumento dos impostos sobre a grande propriedade; a utilização das terras do Estado; a entrega de títulos aos posseiros e a defesa destes contra a grilagem; a regulamentação dos contratos de arrendamento e parceria, baixando as taxas, alongando os prazos, fixando as indenizações de benfeitorias e impedindo os despejos arbitrários; e a extensão ao campo da legislação trabalhista adequada. Estes são alguns dos pontos que permitirão distinguir uma reforma agrária de uma simulação destinada a protelar a solução que a realidade impõe”. (Sodré, 1967:413)

O nacionalismo de Sodré direcionou a sua abordagem e sua conseqüente proposição da reforma agrária nos termos acima mencionados. Embora ele tenha defendido essa idéia no início da década de 1960, sua concepção parece muito atual, pois percebem-se seus ecos no último quartel do século XX. A “atualidade” desta concepção de reforma agrária distributivista será examinada no terceiro capítulo desta dissertação.

Nelson Werneck Sodré concebeu o latifúndio como o símbolo da permanência da estrutura colonial, a qual, aliada ao imperialismo, continuava impedindo o desenvolvimento do Brasil. O latifúndio continua sendo o gerador da pobreza da população rural, do atraso no setor agrícola e da inflação no país. Por isso, ele brada contra a permanência da estrutura colonial expressa no latifúndio.

CAPÍTULO II

O latifúndio na historiografia especializada na questão agrária no Brasil

Neste capítulo examinaremos o tratamento dado ao latifúndio pelos autores clássicos da questão agrária brasileira, elegendo obras que são referência obrigatória para a compreensão do sentido da questão agrária no Brasil. Embora estas não sejam uma consequência imediata da forma como a historiografia analisada no primeiro capítulo desta dissertação concebeu o latifúndio, verifica-se que alguns dos pontos já abordados são reproduzidos e às vezes intensificados, ao passo que outros são acrescentados. O que há de comum entre os dois capítulos é a eleição do latifúndio como um dos grandes vilões do subdesenvolvimento brasileiro em suas várias dimensões: a espacial, a econômica, a política e a social.

O exame desses clássicos da questão agrária no Brasil servirá de ponte para a análise do discurso do MST, a ser desenvolvida no último capítulo desta dissertação. É, portanto, imprescindível que esse exame revele como a historiografia pertinente ao assunto contribuiu para a vitória da idéia de reforma agrária distributivista defendida pelo MST no último quartel do século XX.

2.1. Ruy Cirne Lima: o latifúndio como consequência da desorganização jurídica

Uma obra clássica sobre os regimes de terras no Brasil é a **Pequena História Territorial do Brasil: Sesmarias e Terras Devolutas**, de Ruy Cirne Lima. Essa obra foi publicada, em 1954, e, embora com algumas modificações sobre a versão original de 1935, manteve sua essência. Por ser considerada pelos juristas como obra fundadora do direito sobre terras no Brasil, examinaremos seu conteúdo em relação ao latifúndio.

Seu objeto de análise são os aspectos jurídicos da propriedade da terra no Brasil e, por isso, Cirne Lima busca as origens dos regimes de terras que vigoraram no país. Inicialmente, ele tenta compreender a instituição das sesmarias em Portugal, pois entende que a história territorial do Brasil tem sua origem nesse fato. Tendo por base esta instituição (Cirne Lima, 1954:15) na Metrópole, ele verifica a frouxidão na aplicação da legislação de sesmarias, especialmente quando ela foi transplantada para o Brasil.

Para Cirne Lima, no Brasil, a legislação de sesmarias nasceu do fracasso das capitâneas hereditárias, as quais são concebidas por ele como perversas e com graves conseqüências territoriais e sociais. De seu ponto de vista, com sua instituição, atribuíam-se aos donatários poderes não apenas territoriais, mas também jurídicos (Cirne Lima, 1954:37). Portanto, para o autor, a origem do latifúndio no Brasil encontra-se nesse péssimo veículo de colonização, ou seja, nas capitâneas hereditárias porque, como essa forma não obteve sucesso, entrou em vigor no país a legislação das sesmarias.

Para ele, a implantação desta legislação no Brasil já começou de forma desvirtuada, o que contribuiu de maneira decisiva para a consolidação do latifúndio. O regime das sesmarias foi alterado muito cedo em terras brasileiras e, com o Regimento de Tomé de Souza de 1548, houve um desvirtuamento dessa legislação, cujas conseqüências foram funestas para o país. Eis como ele analisa o problema.

“O velho preceito das Ordenações, mandando que não se dessem – ‘maiores terras a huma pessoa que as que razoavelmente parecer... que poderão aproveitar’ -, tomara, em nosso território, feição peculiar atenta a medida descomunal, que já então a cupidez fixara como de uso aos colonizadores, em matéria de propriedade”. (Cirne Lima, 1954:39)

Cirne Lima ressalta o aspecto negativo do Regimento de Tomé de Souza, que significou para ele a facilidade de formação de latifúndios. Sem a observação da compatibilidade entre a capacidade de produção do colono e a extensão territorial requerida, o resultado não poderia ser diferente do que foi, ou seja, grandes extensões de terras concedidas a pessoas impossibilitadas de as utilizarem totalmente.

A descaracterização da legislação de sesmarias possibilitou a formação de latifúndios e foi acompanhada de outros problemas decorrentes da forma como foram realizadas as concessões. Para Cirne Lima:

“A concessão de sesmaria não mais é a distribuição compulsória, em benefício da agricultura, das nossas terras maninhas, ao tempo tributárias ao Mestrado de Cristo; antes reveste o aspecto de uma verdadeira doação de domínios régios, a que só a generosidade dos doadores serve de regra”. (Cirne Lima, 1954:41)

Para Cirne Lima, enquanto as terras brasileiras estavam sob o domínio da Ordem de Cristo, a finalidade agrícola das sesmarias impedia, ao menos oficialmente, a formação de latifúndios. No entanto, com a descaracterização imposta pelo Regimento, o caminho para os latifundiários adquirirem amplos poderes ficou aberto e foi por eles utilizado. Daí a consideração do autor de que os latifundiários eram verdadeiros “reis”.

Todavia, o povoamento do território brasileiro processou-se desorganizadamente, o que refletia a falta de clareza da legislação de sesmarias (Cirne Lima, 1954:46). Quais foram as conseqüências do regime das sesmarias para o país, ou melhor, as conseqüências do latifúndio por ele gerado, ao findar o período colonial? Para encaminhar seu raciocínio, Cirne Lima se apóia na memória de Gonçalves Chaves, cujos aspectos principais podem ser sintetizados basicamente nos seguintes: pequena população em relação à extensão territorial, melhores terras já ocupadas, famílias pobres perambulando na dependência dos latifundiários e atraso da agricultura (Cirne Lima, 1954:46, 47). Deste modo, corroborando as conseqüências do latifúndio apontadas por Gonçalves Chaves, Cirne Lima arremata a sua concepção sobre a conseqüência negativa do latifúndio para a sociedade brasileira ao longo da vigência da legislação de sesmarias:

“Neste regime latifundiário, porém, em que o cultivador independente, o lavrador livre é economicamente asfixiado, vê-se, então, o apossamento pelos colonos dos tratos de terreno, deixados entre os limites das grandes propriedades, e assiste-se à migração dos mais audazes, para as paragens distantes dos núcleos de povoamento, em demanda de terras que, de tão remotas, ao senhor de fazendas lhe não valha ainda a pena requerer de sesmaria”. (Cirne Lima, 1954:47)

O caráter absorvente do latifúndio, que açambarcava as melhores terras, excluía o pequeno cultivador e o obrigava a deslocamentos para regiões longínquas, causando uma dispersão populacional. Assim, para o autor, no latifúndio concentrava-se basicamente a economia do país e a parcela da população que estava diretamente ligada à produção latifundiária. Depois desta trajetória catastrófica de péssimas conseqüências para a população do país, com a Resolução de 17 de Julho de 1822, foi oficialmente extinto o regime das sesmarias no Brasil.

A extinção do regime de sesmarias assinalou a adoção da posse¹ como forma de apropriação da terra e, com o passar do tempo, esta se tornou legítima juridicamente.

É importante entender, neste caso, Cirne Lima concebe posse como uma forma de domínio territorial justa, que pode reparar os males causados pelo latifúndio.

“Era a ocupação, tomando o lugar das concessões do Poder Público, e era, igualmente, o triunfo do colono humilde, do rústico desamparado, sobre o senhor de engenhos ou fazendas, o latifundiário sob o favor da metrópole”.
(Cirne Lima, 1954:51)

Conforme Cirne Lima, a posse era uma forma moralmente legítima de emancipar o trabalhador rural, porque o latifúndio era inacessível às pessoas sem recursos. O autor nos lembra que, de 1822 a 1850, vigorou o regime de posses no país e estas posses, que, de início, representavam a pequena propriedade, passaram a abranger verdadeiros latifúndios. “A humilde posse com cultura efetiva, cedo, entretanto, se impregnou do espírito latifundiário, que a legislação das sesmarias difundira e fomentara” (Cirne Lima, 1954:58). Eis uma comprovação de que a dimensão psicológica do latifúndio estava arraigada na cultura brasileira.

O regime de posses foi extinto com a promulgação da Lei de Terras de 1850. O aspecto positivo dessa lei, para Cirne Lima, era a possibilidade de colocar ordem na desorganizada aquisição de terras no país. No regime de sesmarias, elas só eram acessíveis às pessoas com muitos recursos e, no regime de posses, as muitas confusões que se geravam não davam segurança jurídica aos proprietários. Neste sentido, conforme Cirne Lima, a lei fundiária de 1850 poderia democratizar o acesso à terra, uma vez que, em seus termos, ficava proibida a aquisição de terras devolutas por outro meio que não fosse a compra com o pagamento à vista (Cirne Lima, 1954:67).

Mas não foi este o resultado obtido com esta lei, pois, como ela tinha o objetivo não apenas de resolver o problema territorial, mas também o da mão-de-obra na fase de crise do trabalho escravo, acabou por incorporar os pressupostos wakefieldianos². Assim, para Cirne Lima, ao impedir o acesso dos pobres à terra, o principal efeito da Lei de Terras foi consolidar

¹ A invasão, e ocupação de terras, também foi concebida por Nelson Werneck Sodré, na obra que analisamos no primeiro capítulo, como uma maneira justa de lutar contra o latifúndio.

² Os pressupostos wakefieldianos consistiam basicamente em postergar ao máximo o tempo que os imigrantes levariam para conseguir se tornar proprietários de terras, garantindo assim, mão-de-obra para a lavoura cafeeira.

o latifúndio. Visando moralizar o regime de terras no país, a lei acabou preservando o latifúndio.

Para Cirne Lima, o problema da propriedade da terra no Brasil tem uma conotação histórica, cujas raízes estão no caráter da colonização que fundou o latifúndio. Este “Era um país a ser construído, e não uma propriedade a ser cultivada ou edificada” (Cirne Lima, 1954:107). Acrescente-se a isso a desorganização dos regimentos de terras que vigoraram ao longo da história brasileira, conforme Cirne Lima demonstrou em sua obra, e está “pintado o quadro” do autor contra o latifúndio.

Como podemos verificar, Ruy Cirne Lima considera o latifúndio como a principal causa do povoamento desordenado, da desproporção entre o número de habitantes e a extensão territorial do país e da escassez de terras propícias ao pequeno cultivo. De um lado, em face do caráter absorvente do latifúndio, ele ainda se posiciona favoravelmente à ocupação de terras e ao regime de posses, como uma maneira de corrigir a forma injusta como foi processada a apropriação das terras brasileiras durante o regime de sesmarias. Por outro lado, não deixa de reconhecer a insegurança jurídica das posses e, por isso, vê a Lei de Terras como uma possibilidade de se corrigir a desordem do passado quanto à aquisição de terras. O fato é que, de seu ponto de vista, nenhuma das duas formas conseguiu realizar essa probabilidade.

2.2. Victor Nunes Leal: o latifúndio como causa e efeito do coronelismo

Victor Nunes Leal foi outro jurista cuja obra se tornou clássica e influenciou os estudos subseqüentes sobre o regime representativo no país. Publicado em 1949, **Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil** tinha como objeto de análise a influência da organização agrária na vida política do Brasil, especificamente na escala municipal.

A importância desta obra para este trabalho reside no tratamento dado pelo autor às causas e conseqüências do coronelismo³. Em sua abordagem, ele identifica no latifúndio a causa fundamental do fenômeno coronelista, o qual, por sua vez, representa um grande mal

³ Entre as várias comprovações da predominância da idéia do coronelismo nos círculos formadores de opinião, fazemos referência à telenovela “Roque Santeiro”, que foi ao ar pela Rede Globo de televisão em 1986. O fazendeiro Sinhozinho Malta interpretado por Lima Duarte era o exemplo típico do coronel senhor de terras que exercia influência sobre todas as esferas do poder.

para a organização política do país. Segundo ele, o coronelismo é fruto de um pacto entre os latifundiários e o poder público, cujo resultado é a preservação do latifúndio.

“Por isso mesmo, o ‘coronelismo’ é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil”. (Nunes Leal, 1975:20)

Partindo da premissa de que o poder dos latifundiários é histórico e se encontra arraigado na organização agrária brasileira, Nunes Leal concebe o coronelismo como uma estratégia da Primeira República para, sobretudo, preservar esse poder emanado do latifúndio. Ou seja, o coronelismo é, na concepção do autor, a consequência política do latifúndio.

Desse ponto de vista, ele analisa a influência dos coronéis nas eleições municipais e afirma que o poder de decisão centrado nos votos da grande massa, dependente do latifundiário, expressa a força do fenômeno coronelista no regime representativo do Brasil. Neste sentido, para Nunes Leal:

“Qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o ‘coronel’, que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. (...)”. (Nunes Leal, 1975:23)

A afirmação acima é baseada na idéia de que a manipulação das eleições municipais por parte dos latifundiários, cujo sentido é eleger apenas políticos sintonizados com a preservação da liderança coronelista e, conseqüentemente, com a preservação do latifúndio, é a viga mestra de sustentação desta liderança. Contudo, a manipulação eleitoral e, nestes moldes, eleitoreira, não se dá por acaso. A causa principal da ocorrência dos votos de cabresto é, conforme o autor, a mísera existência da população rural, tão dependente e absorvida pelo latifúndio (Nunes Leal, 1975:30).

A análise de Nunes Leal transmite a idéia de que a dimensão política do latifúndio é, ao mesmo tempo, causa e consequência do coronelismo. Causa, porque é com base no

monopólio da terra que o coronel exerce seu poder nos municípios, e conseqüência, porque este poder contribui para a permanência da estrutura agrária baseada no latifúndio.

Outro problema detectado pelo autor é a projeção do coronelismo nas esferas estadual e federal. Embora seja um fenômeno tipicamente municipal, o coronelismo influencia também a política estadual e federal, porque, segundo Nunes Leal, os políticos que atuam nestas esferas de poder, salvo raríssimas exceções, tiveram suas origens nos municípios, e, deste modo, foram “contaminados” pelo caráter nefasto do coronelismo (Nunes Leal, 1975:38).

Nunes Leal afirma com veemência que o pacto entre o coronel latifundiário e o governo local deve-se à permanência da retrógrada estrutura agrária do país, assentada no latifúndio. Neste contexto, eis a relação de dependência entre o coronel e o poder público, na perspectiva do autor:

“(…) Sem a liderança do ‘coronel’ – firmada na estrutura agrária do país -, o governo não se sentiria obrigado a um tratamento de reciprocidade, e sem essa reciprocidade a liderança do ‘coronel’ ficaria sensivelmente diminuída”.
(Nunes Leal, 1975:43).

Com esta afirmação, fica registrado que o autor atribui ao latifúndio a causa básica do coronelismo, o qual, por sua vez, tem conseqüências diretas para a sociedade brasileira. O autor destaca duas dessas conseqüências: primeiramente, a ilegitimidade do regime representativo, resultante do falseamento do voto; em segundo lugar, a corrupção que predomina sob a influência dos coronéis e que não é combatida pelos governos, comprometidos que estão com o coronelismo (Nunes Leal, 1975:52).

Para o autor, todos os governos brasileiros tiveram origem na classe dominante e foram eleitos com o auxílio do coronelismo (Nunes Leal, 1975:257), o que impedia alterações profundas na estrutura econômica do país. Conforme o autor, estas alterações eram necessárias para solucionar alguns problemas, como o limitado mercado interno resultante da pobreza da população rural, a precariedade da indústria e o baixo nível técnico da agricultura (Nunes Leal, 1945:258).

Para finalizar esta análise da obra de Nunes Leal, vamos transcrever uma passagem de seu livro, na qual ele expõe sua concepção acerca das raízes históricas do coronelismo. Esta passagem contém uma demonstração de que os clássicos analisados no primeiro capítulo desta dissertação tiveram influência em sua postura crítica. Após explicitar a dimensão

histórica do poder político dos latifundiários, que perpassou o Brasil Colônia e o Império, desembocando no coronelismo da Primeira República, o autor enfatiza:

“(…) Somos, neste particular, legítimos herdeiros do sistema colonial da grande exploração agrícola, cultivada pelo braço escravo e produtora de matérias-primas e gêneros alimentícios, destinados à exportação. A libertação jurídica do trabalho não chegou a modificar profundamente esse arcabouço, dominado, ainda hoje, grosso modo, pela grande propriedade e caracterizado, quanto à composição de classe, pela sujeição de uma gigantesca massa de assalariados, parceiros, posseiros e ínfimos proprietários à pequena minoria de fazendeiros, poderosa em relação aos seus dependentes, embora de posição cada vez mais precária no conjunto da economia nacional”. (Nunes Leal, 1975:253)

É essa perspectiva⁴ que fundamenta o pensamento do autor sobre as raízes históricas do coronelismo. Deste modo, ele corrobora a tese hegemônica da historiografia brasileira que identificou o latifúndio exportador/monocultor/escravocrata como o grande vilão dos problemas do país.

Nunes Leal enfatiza a dimensão especificamente eleitoral do latifúndio (embora esta dimensão tenha repercussões econômicas e sociais relacionadas ao latifúndio). Segundo ele, a consolidação do coronelismo deu-se a partir da abolição da escravidão, quando os ex-escravos passaram a ter direito ao voto. Desde então, eles foram manipulados pelo coronel latifundiário, de forma a preservar sua liderança e a estrutura agrária. Ou seja, a preservação do latifúndio era, portanto, causa e efeito do coronelismo.

Pelo exposto, para Victor Nunes Leal, o latifúndio é a causa primeira das grandes perversidades políticas do país e o coronelismo, como sua consequência política na dimensão eleitoral, mantinha a pobreza da população rural, tornando possível o voto de cabresto. Todo este processo desencadeado pelo latifúndio resulta, conforme Nunes Leal, na ilegitimidade do regime representativo no Brasil.

2.3. Textos dos anos sessenta: uma declaração de guerra ao latifúndio

⁴ A perspectiva histórica de Victor Nunes Leal é basicamente fundamentada naquele sentido da colonização preconizado por Caio Prado Júnior.

A coletânea de textos, intitulada **A questão agrária no Brasil: textos dos anos sessenta** e organizada por Carlos Marighela⁵, é composta por artigos publicados originariamente no final da década de 1950 e no início dos anos 1960.

O que chamou nossa atenção foi que a organização e a publicação destes artigos ocorreram justamente no ano de 1980, às vésperas da formação do MST. De nosso ponto de vista, tal publicação não foi casual, porque, trazendo à tona idéias defendidas nos anos sessenta, reacendeu o debate da questão agrária no Brasil, dando-lhe atualidade.

Os autores dessa coletânea, que se tornaria clássica, eram integrantes do Partido Comunista Brasileiro. Por isso, antes de analisarmos os textos, examinaremos a concepção do PCB sobre a realidade brasileira no final da década de 1950. Isso se justifica pelo fato de que as idéias neles contidas refletem, em suma, a perspectiva teórica que fundamentava a política oficial do PCB.

2.3.1. PCB: a base teórica dos textos dos anos sessenta

Três documentos são bastante significativos para nós, pois expressam a concepção do PCB sobre o momento histórico que o Brasil estava vivendo. São eles: a **Declaração sobre a política do Partido Comunista Brasileiro**, o texto de Luis Carlos Prestes, **São indispensáveis a crítica e a autocrítica de nossa atividade para compreender e aplicar uma nova política**, ambos de março de 1958, e a **Resolução Política do V Congresso do Partido Comunista Brasileiro**, de 1960.

Na declaração de março de 1958, ressalta-se primeiramente as modificações na estrutura econômica que o Brasil havia herdado do passado: naquele momento histórico, para os comunistas, processava-se um incipiente desenvolvimento capitalista nacional. Este desenvolvimento, porém, era obstaculizado pela permanência de alguns elementos que representavam o atraso. É neste contexto que o latifúndio será identificado pelo Partido como um inimigo a ser eliminado:

“Com a penetração do capitalismo na agricultura, combinam-se, em proporção variável, os métodos capitalistas à conservação do monopólio da terra e das velhas relações semifeudais, o que permite um grau mais elevado de exploração dos trabalhadores do campo. O Brasil continua a ser um país

⁵ Carlos Marighela nasceu em 1911 no Estado da Bahia e foi morto em 1969, em São Paulo, pela ditadura militar. Dedicou sua vida à causa da libertação nacional e do socialismo.

de grande concentração latifundiária: em 1950, os estabelecimentos agrícolas com 500 hectares e mais constituíam 3,4% do número total de estabelecimentos e abrangiam 62,3% de toda a área ocupada. As sobrevivências feudais obstaculizam o progresso da agricultura, que se realiza, em geral, lentamente, mantém o baixíssimo nível de vida das massas camponesas e restringem de modo considerável as possibilidades de expansão do mercado interno. As sobrevivências feudais são um dos fatores que acentuam a extrema desigualdade de desenvolvimento das diferentes regiões do país, especialmente entre o sul e parte do leste, que se industrializam, e o resto do país, quase inteiramente agrário.” (Comitê Central do PCB, 1958:5)

Para os membros do Comitê, apesar da permanência de alguns elementos arcaicos, o desenvolvimento capitalista nacional se fortalecia e, por isso, seria necessário eliminar definitivamente a estrutura tradicional arcaica que sobrevivia com base em sua aliança com o imperialismo. Por isso, o PCB elegeu, como causa dos problemas brasileiros, o latifúndio e o imperialismo, o primeiro como agente interno do segundo.

Simultaneamente à Declaração, o líder comunista Luiz Carlos Prestes publicava um texto sobre a necessidade de se realizar a crítica e a autocrítica das atividades do Partido. Prestes apontava o seguinte equívoco do PCB:

“(…). A nossa política deixou de ser, assim, a decorrência direta das condições objetivas do Brasil e se tornou uma adaptação mecânica de fórmulas gerais ou experiências acertadas em outras partes do mundo. Deixamos de ver os fenômenos políticos e sociais em movimento e custamos, por isto, a perceber as transformações que se operavam na vida real. Não soubemos, em suma, aplicar corretamente os princípios universais do marxismo-leninismo às particularidades específicas do desenvolvimento histórico brasileiro”. (Prestes, 1958:29, 30)

Aprofundando sua autocrítica, Prestes define aquele que seria para ele o grande obstáculo a ser enfrentado pelo PCB naquele momento histórico:

“Analisando as contradições existentes na sociedade brasileira, ficávamos presos a um esquema e não víamos que, em resultado do desenvolvimento econômico do país, a contradição que se aprofundava cada vez mais era a que opõe a nação ao imperialismo e aos seus agentes internos. (...)”. (Prestes, 1958:32)

Sendo considerado um dos agentes internos do imperialismo, o latifúndio deveria ser eliminado em meio às reformas daquele regime (capitalista); posteriormente seriam desencadeadas as transformações radicais que culminariam na implantação do socialismo. Eis a concepção etapista do PCB sobre a revolução brasileira no final da década de 1950.

Na Resolução Política do V Congresso do Partido Comunista Brasileiro de 1960, tal concepção se solidificaria e iria demonstrar os novos horizontes vislumbrados pelo PCB. Novos no sentido de que significavam uma abertura ao radicalismo das décadas precedentes, pois a política do Partido passava a se orientar pela Declaração de 1958 e pelas recomendações feitas no mesmo ano por Luiz Carlos Prestes. Vejamos a premissa que norteia a Resolução Política do PCB de 1960:

“Nas condições actuais, entretanto, o Brasil tem seu desenvolvimento entravado pela exploração do capital imperialista internacional e pelo monopólio da propriedade da terra em mãos da classe dos latifundiários. As tarefas fundamentais que se colocam hoje diante do povo brasileiro são a conquista da emancipação do país do domínio imperialista e a eliminação da estrutura agrária atrasada, assim como o estabelecimento de amplas liberdades democráticas e a melhoria das condições de vida das massas populares. Os comunistas se empenham na realização dessas transformações, ao lado de todas as forças patrióticas e progressistas, certos de que elas constituem uma etapa prévia e necessária no caminho para o socialismo”. (PCB, 1960:39)

Para o PCB, portanto, o latifúndio deveria ser eliminado como um agente do imperialismo que obstruía o desenvolvimento econômico nacional e impossibilitava a formação do mercado interno e a melhoria das condições de vida da massa camponesa. Portanto, foi neste ambiente teórico que os integrantes do PCB escreveram, nos anos sessenta, os textos clássicos sobre a questão agrária no Brasil. Passemos a examiná-los.

2.4. Fragmon Carlos Borges: as origens históricas do latifúndio

Origens Históricas da Propriedade da Terra, de Fragmon Carlos Borges, foi publicado originalmente em 1958. Seu objeto de análise é o processo histórico de formação da propriedade da terra no Brasil. Em essência, o texto não difere dos escritos da historiografia analisada no primeiro capítulo desta pesquisa, mais especificamente do modo como Caio Prado Júnior tratou a colonização brasileira. Tal como esses historiadores, Borges afirma que

a formação do latifúndio correspondeu aos objetivos da Coroa de extrair lucros com a produção de gêneros tropicais que interessavam à Europa.

Borges resalta os poderes extraordinários que os donatários adquiriram com a implantação das capitânicas hereditárias, as quais são caracterizadas por ele como essencialmente feudais. Tal como os demais, ele considera a doação de sesmarias como o principal problema, pois, independentemente das diferenças na doação durante o período das capitânicas hereditárias e o das capitânicas reais, o resultado foi o mesmo: a consolidação do latifúndio. Para Borges, a última alteração na legislação de sesmarias, que data de 1780, recomenda o não parcelamento das sesmarias, o que representou, na verdade, a consagração do latifúndio. Assim descreve seus resultados: “Não resta dúvida de que tal imposição dificultou ainda mais, por muitos anos, o surgimento da pequena propriedade territorial”. (Borges, 1980:15).

Um problema subjacente à doação de sesmarias, ou, conforme o autor, doação de latifúndios, foi a falta de demarcação das terras. A desorganização do registro de terras e a ambição desenfreada dos latifundiários resultaram no caos do sistema da propriedade da terra, do qual se originaram os conflitos por terras (Borges, 1980:18). Esta desorganização peculiar ao regime de terras no Brasil, também mencionada por Cirne Lima anteriormente, é uma marca histórica do país.

O foco principal de Borges é o caráter perverso de distribuição da terra no Brasil, uma vez que, sendo fruto da ganância da Coroa e dos latifundiários a ela aliados, ela deu origem e consolidou o latifúndio como instituição. Neste sentido, ao analisar as origens da propriedade da terra no Brasil, o texto de Borges expõe, na realidade, a origem histórica do latifúndio, identificando-o como a causa primeira do problema da propriedade da terra no país.

2.5. Carlos Marighela: o latifúndio como causa do atraso econômico brasileiro

Em 1958, Carlos Marighela publicou o texto, **Alguns Aspectos da Renda da Terra no Brasil**, com a preocupação básica de analisar a permanência de restos feudais na agricultura brasileira, considerados por ele como a causa do atraso econômico do país. Neste contexto, Marighela identificou o monopólio da terra como o símbolo do atraso, pois, era a expressão mais clara do teor feudal ainda presente no meio rural brasileiro.

“O fundamento geral da questão agrária no Brasil reside em que o monopólio da terra é a causa do nosso atraso. Abalado ou eliminado esse monopólio, as forças produtivas darão um salto para a frente”. (Marighela, 1980:20)

Para Marighela, o monopólio da terra na forma do latifúndio impedia o desenvolvimento das forças produtivas, justamente por ser feudal. O problema estava no obstáculo que os resquícios feudais do latifúndio representavam para o avanço do capitalismo, uma vez que o pressuposto do autor era de que as forças produtivas desse sistema deveriam se desenvolver para viabilizar a futura revolução socialista.

Nessa perspectiva, ele analisa os aspectos da renda da terra na cultura cafeeira, entre os quais detecta a influência negativa do latifúndio na existência conjunta da renda pré-capitalista e da renda capitalista. Isso seria uma peculiaridade do latifúndio cafeeiro (Marighela, 1980:23).

Marighela enfatiza a questão da renda da terra para demonstrar a existência de restos feudais materializados no latifúndio, pois somente esta instituição viabilizava a coexistência de duas classes antagônicas: os latifundiários e os capitalistas. Eis sua visão sobre este fato:

“Além do mais esse próprio fenômeno, característico das fazendas de café, é mais uma demonstração do caráter semicolonial e semifeudal do país. Só num país de fortes revivescências feudais seria possível, numa só peça, a junção de dois elementos tão opostos como o latifundiário e o capitalista, para uma exploração tão brutal como a das fazendas de café. (...)”. (Marighela, 1980: 25)

Conforme Marighela, esta junção seria a responsável pela péssima situação do colono, que vivia uma indefinição entre ser proletário e servo. Segundo ele, a condição do assalariado, substituto do colono, não seria melhor. Para o autor, ao esmagar o colono e implantar o trabalho assalariado, o latifúndio causou males ainda maiores, como o aumento do êxodo rural, da fome e da miséria no campo. Assim, o mal deveria ser cortado pela raiz, pois, para Marighela:

“É evidente que este caminho [substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado] não leva à emancipação do colono e apenas modifica a forma de exploração, sem levar a uma profunda modificação nas relações de produção, só possível com a quebra do monopólio da terra”. (Marighela, 1980:30)

Em que pesem as modificações nas relações de trabalho na cultura cafeeira, o problema primordial, que, segundo o autor, consistia na permanência do latifúndio, não era resolvido. Não sendo solucionado este problema, tudo o mais seria secundário, seriam medidas paliativas que não atingiam o cerne da questão agrária na visão de Marighela.

Na análise comparativa da renda da terra obtida nas culturas do café e da cana, Marighela destaca a continuidade do problema agrário brasileiro, demonstrando a ligação entre o latifúndio e o imperialismo, e explicita a consequência desta articulação para a sociedade brasileira:

“A análise teórica da renda territorial no caso da fazenda de café e da usina de açúcar, servindo para estabelecer pontos de contato e diferenças entre uma e outra, nos leva, entretanto, a mostrar o papel importante da renda pré-capitalista, sobretudo nas fazendas de café, onde a composição orgânica do capital é mais fraca do que nas usinas. Isso fortalece a convicção de que os restos feudais predominam em nossa economia agrária e encontram sua principal fonte no monopólio da terra, tão fortemente apoiado pelo imperialismo para facilitar seu domínio sobre toda nossa economia e o nosso povo (...)”. (Marighela, 1980:37).

Ao analisar forma como se deu a penetração do capitalismo no campo, Marighela identifica a presença do imperialismo na produção e no beneficiamento de alguns produtos, ou seja, observa que ele serve de apoio ao latifúndio, fortalecendo-o com capital estrangeiro. Para ele, essa aliança era diabólica, pois tornava mais difícil acabar com o latifúndio. Ou seja, segundo Marighela, ao fortalecer o latifúndio, o imperialismo conservou o caráter feudal da produção agrícola, impedindo, assim, o pleno desenvolvimento das forças produtivas e o desenvolvimento do mercado interno.

Além disso, Marighela identifica outra consequência fundamental da permanência do latifúndio: o acirramento do antagonismo entre as classes sociais:

“De um lado acumula-se a enorme riqueza dos latifundiários e latifundiários-capitalistas; de outro lado, a miséria e a ruína, a fome e a doença de milhões de camponeses sem terra. (...)”. (Marighela, 1980:50)

Essas conclusões de Marighela são importantes para nossa pesquisa porque, ao diferenciar os dois tipos de latifundiários e os correspondentes modos de produção que se mesclavam no país no momento em que ele escrevia, o feudalismo e o capitalismo, o autor

realça as péssimas condições de vida do trabalhador rural, bem como sua causa fundamental, o latifúndio.

Fica claro, portanto, que Marighela se opõe fundamentalmente à propriedade privada porque a concentração da terra é uma consequência lógica do capitalismo. Deste modo, o autor almejava a revolução socialista e defendia o fim da concentração da terra.

2.6. Rui Facó: o latifúndio como o problema agrário brasileiro

Rui Facó publicou seu texto clássico sobre a questão agrária brasileira, intitulado **Notas sobre o problema agrário**, em 1961. O objeto de análise de Facó é a questão agrária após a extinção do tráfico de escravos, quando, de seu ponto de vista, a mão-de-obra se apresenta como o cerne do problema agrário. Para tanto, ele faz uma retrospectiva histórica dos obstáculos enfrentados pelos abolicionistas na luta pela libertação dos escravos e salienta a separação indevida que se fazia entre a emancipação dos escravos e a da propriedade territorial. Referindo-se à noção que preponderava em meados do século XIX, de que a propriedade territorial era sinônima de ordem, Facó afirma o seguinte:

“Por ‘propriedade territorial’ compreendia-se apenas a grande propriedade, o latifúndio monocultor, pois vivíamos de exportação de produtos tropicais em terras monopolizadas em poucas mãos. Dar terra a pequenos cultivadores era subtrair braços à fazenda monocultora e exportadora, era prejudicar os interesses criados da classe dominante sobre todas: a dos latifundiários”.
(Facó, 1980:51, 52)

Para Facó, em razão do caráter absorvente e preponderante do latifúndio monocultor/exportador, que necessitava de braços para a produção, o surgimento da pequena propriedade naquele momento histórico era impossível. Porém, ele observa uma mudança de postura por parte dos abolicionistas no final do século XIX. À luta contra a escravidão foi acrescentada a luta contra o latifúndio, embora ao triunfo da primeira não tenha correspondido o triunfo da segunda. Ou seja, apesar da abolição, o latifúndio fora preservado (Facó, 1980:53).

Solucionado o problema da mão-de-obra, para Facó, o problema agrário no século XX continuou a ser a predominância do latifúndio, com os resquícios feudais que o caracterizavam, porque ele impedia o livre acesso dos trabalhadores rurais à terra. Desse

ponto de vista, ele ataca o latifúndio improdutivo e o destaca como o alvo principal de uma reforma agrária.

“(…) Que caracteriza principalmente no Brasil a atual estrutura agrária? Não só a existência, mas o predomínio do latifúndio semifeudal. Então, o objetivo básico da reforma agrária, quaisquer que sejam os seus múltiplos complementos, é acabar com o latifúndio semifeudal. E a maneira mais simples e direta que existe nas condições presentes para liquidar com o latifúndio semifeudal é dividir suas terras hoje incultas ou quase inaproveitadas – em geral à espera de valorizações especulativas – entre habitantes do campo que queiram cultivá-las e não tenham terra ou possuam apenas minifúndios antieconômicos. (…). (Facó, 1980:55, 56)

Em síntese, conforme Facó, era necessário atingir a base fundamental da estrutura agrária brasileira, ou seja, o latifúndio, que, em sua concepção, ainda apresentava características feudais. Nisto consistia o atraso econômico e social do país. Todavia, Facó deixa claro que economicamente não era aconselhável dividir as terras dos latifúndios produtivos capitalistas, uma vez que estes empregavam mão-de-obra assalariada. Deste modo, sua mensagem principal incidia sobre a necessidade de se eliminar o latifúndio semifeudal, porque este era improdutivo e, devido ao obstáculo que representava para o desenvolvimento das forças produtivas, barrava o progresso do país.

2.7. Mário Alves: a reforma agrária revolucionária contra o latifúndio

Outro texto clássico que compõe a coletânea aqui apreciada é **Dois Caminhos da Reforma Agrária**, de Mário Alves. Publicado em 1962, o texto tinha como objeto de análise o caráter da reforma agrária, cuja realização era entendida por ele como uma necessidade histórica. O problema era o modo como isso se concretizaria.

Para Alves, a justificativa de uma reforma agrária compunha-se basicamente de dois fatores: de um lado, a contradição entre as forças produtivas e o monopólio da terra inerente ao latifúndio, com as respectivas conseqüências sociais, e, de outro, a miséria dos camponeses como um efeito direto do latifúndio.

Suas duras críticas aos planos de reforma agrária anteriores relacionavam-se à idéia de que eles não tinham como objetivo principal a eliminação do latifúndio; ao contrário, podiam até contribuir para o seu desenvolvimento.

“Geralmente se destinam a estimular o desenvolvimento do capitalismo no campo, conservando a propriedade latifundiária e, simultaneamente, criando condições para a sua evolução gradual no sentido capitalista, através da aplicação da técnica moderna e do emprego do trabalho assalariado. Expressam, por conseguinte, a política de compromisso entre os interesses da burguesia e os dos latifundiários, à custa da exploração das grandes massas camponesas”. (Alves, 1980:67)

Posicionando-se contrariamente a esse tipo de reforma agrária, que não solucionaria o problema agrário brasileiro, Alves defendia uma reforma agrária radical, revolucionária. Contudo, sua proposta de parcelamento da terra destinava-se exclusivamente aos latifúndios improdutivos e, em relação às grandes fazendas capitalistas, sugeria apenas a imposição de alguns limites na extensão territorial, de forma a evitar que essas fazendas tivessem o controle do mercado e, conseqüentemente, aniquilassem a propriedade camponesa (Alves, 1980:69).

Sua proposta de reforma agrária era inspirada no modelo da Revolução Cubana, demonstrando, assim, sua tendência ao socialismo. A coletivização das terras na fase final da reforma agrária seria, segundo ele, uma revolução.

Outro aspecto importante do modelo de reforma agrária sugerido por Alves decorre de sua postura quanto ao processo de desapropriação dos latifúndios. Ele defendia a necessidade do pagamento das indenizações em títulos e não em dinheiro, porque o valor dos latifúndios não era real e, sim, um valor de monopólio, portanto, ilegítimo. Esta idéia se materializou no Estatuto da Terra, implementado dois anos após a publicação desse texto, e isso, por si só, já demonstra a influência da historiografia sobre as forças políticas.

2.8. Paulo Schilling: o latifúndio como o grande mal da estrutura agrária brasileira

A coletânea de textos dos anos sessenta é composta de dois textos de Paulo Schilling. O primeiro texto, **Da Estrutura Agrária Brasileira**, pode ser considerado uma preparação para o segundo texto, intitulado **Do “Caminho Brasileiro” de Reforma Agrária**.

No primeiro texto, ao analisar a estrutura agrária brasileira com base nos dados de 1950, o autor brada contra a concentração da propriedade da terra, fazendo críticas contra a predominância do latifúndio.

“Verifica-se que somente 70 mil grandes proprietários monopolizavam mais de 62% da área global. Poucos países no mundo apresentam grau tão alto de concentração agrária. Em toda a América Latina, somente o Chile e a Bolívia se encontravam, na época, em pior situação”. (Schilling, 1980:93)

Com a concentração da propriedade da terra, em razão do caráter absorvente do latifúndio, o problema fundamental da população rural, segundo o autor, estava no difícil acesso à propriedade da terra e nas mazelas que essa dificuldade acarretava; entre elas, a fome e as carências nutritivas. Corroborando a idéia defendida pelos outros autores da coletânea, Schilling destaca que o inimigo a ser vencido é o latifúndio feudal.

Em face do quadro da concentração da propriedade da terra, Schilling propõe um modelo de reforma agrária e, entre os objetivos fundamentais, destaca a eliminação do latifúndio, como instituição, e do latifundiário, como classe. Neste contexto, o autor elabora outro conceito de latifúndio, que transcrevemos literalmente:

“(…) Latifúndio é a propriedade rural, independentemente da sua extensão, não racionalmente explorada por atividade industrial, agrícola, extrativa ou pastoril, de maneira que a produtividade não alcance os limites que suas qualidades intrínsecas e localização permitam. É considerado, igualmente, latifúndio toda propriedade rural explorada por parceiros, arrendatários, dentro de qualquer outra modalidade, da qual o proprietário aufera renda sem empregar atividade ou, ainda, toda propriedade rural onde os assalariados não gozem dos benefícios da legislação trabalhista”. (Schilling, 1980:109)

Expandindo o conceito de latifúndio, atrelando-o à improdutividade da propriedade e às relações trabalhistas, o autor demonstra sua preocupação com os trabalhadores rurais. Seguindo a mesma linha de pensamento dos outros autores da coletânea, Schilling deixa claro que sua meta é o socialismo. Os latifúndios capitalistas produtivos não seriam modificados no início da reforma agrária, mas, sim, na fase socialista. Desta perspectiva, ele traça as metas a serem atingidas: organizar e politizar os camponeses; reformar a Constituição Federal no que era concernente ao modo de indenização das desapropriações; reformular as regras do imposto territorial, que seria, conforme Schilling, uma maneira de modificar a estrutura agrária pacificamente; desapropriar por uso e investigar a legitimidade da posse da terra (em consonância com a posição de Mário Alves sobre a detecção de posses ilegítimas); desenvolver a média e a grande lavoura mecanizada e, paralelamente, propagar a pequena lavoura policultora de trabalho familiar.

Enfim, Schilling sugere que a reforma agrária deve ser feita pela lei ou pela força. Sinaliza, assim, o sentido da revolução socialista. Segundo ele, não seria possível uma revolução burguesa no Brasil, pois a burguesia tinha suas origens no latifúndio e rejeitava qualquer alteração fundamental naquele momento histórico (Schilling, 1980:126). O espírito socialista da reforma agrária proposta pelo autor é compreensível no ambiente em que escrevia, ou seja, no continente americano, em meio à ressonância da Revolução Cubana, e, no plano mundial, em meio à Guerra Fria.

2.9. Reflexões sobre os textos dos anos sessenta

Para finalizar a análise dos textos clássicos dos anos sessenta, lembramos que o aspecto fundamental abordado em todos eles é a permanência de restos feudais na agricultura brasileira, materializada no latifúndio. Suas características feudais o colocavam em desacordo com as possibilidades de progresso e impediam a evolução do modo de produção. Os autores tinham como pressuposto a teoria dos cinco estágios defendida por Stálin, segundo a qual um modo de produção seria necessariamente substituído por outro até o triunfo do socialismo/comunismo.

Deste modo, ao detectarem sinais de resquícios feudais na organização agrária brasileira, direcionaram suas pesquisas no sentido de acelerar a passagem do suposto feudalismo agrário brasileiro para o modo de produção capitalista. Somente assim as forças produtivas se desenvolveriam e se tornaria possível alcançar o estágio socialista.

Conforme dissemos no início desta parte da dissertação, o fato de esses textos dos anos sessenta serem reeditados em 1980 é, para nós, bastante sugestivo, Além de esta data ser próxima à fundação do MST, a apresentação da obra, feita por José Graziano da Silva e Maria de Nazareth Baudel Wanderley, não apenas contextualizou a postura teórica dos autores dos textos, como também esboçou o fundamento da reforma agrária sob o ponto de vista da historiografia hegemônica naquele momento histórico. Partindo da premissa de que o latifúndio não fora destruído, mas apenas modernizado, conservando seus aspectos perversos, José Graziano e Baudel Wanderley emitiram a seguinte afirmação sobre o caráter da reforma agrária:

“(...) Uma reforma agrária que não é apenas uma simples reivindicação de acesso à terra, mas, fundamentalmente, uma luta por um novo sistema de

organização social e econômica da produção agrícola. Um inimigo que não é apenas o latifúndio improdutivo, mas também o grande capital monopolista e seus aliados. Uma reforma agrária, enfim, que não pode ser vista como uma simples reforma do sistema capitalista, mas como o primeiro passo que pode levar à sua própria superação”. (Graziano da Silva e Baudel Wanderley, 1980:XII)

Portanto, se o pensamento predominante na década de 1960 consistia na eliminação dos caracteres feudais do campo brasileiro e, portanto, na criação de condições para o avanço das forças produtivas capitalistas, o pensamento hegemônico do início dos anos 1980 preservaria o velho paradigma e o velho objetivo de alcançar o socialismo. Como, naquele momento, o capitalismo já havia penetrado no campo, este pensamento se alimentava dos problemas gerados pelo latifúndio produtivo (desemprego e miséria). Conforme os autores, estando a serviço do grande capital, essa forma da propriedade permanecia em sua trajetória e obstaculizava o acesso à propriedade da terra pelos trabalhadores rurais.

2.10. Alberto Passos Guimarães: o caráter linear do latifúndio

Um livro que ascendeu à categoria de instituição porque exerceu e ainda exerce influência nos estudos referentes ao problema agrário brasileiro foi **Quatro Séculos de Latifúndio**, do sociólogo Alberto Passos Guimarães, publicado em 1963. Com o pressuposto de que os grandes problemas da agricultura e da economia do Brasil eram determinados pela permanência do latifúndio durante os quatro séculos de existência do país, o autor toma como objeto de análise a dimensão histórica do latifúndio

O livro, em si, é um verdadeiro ataque ao latifúndio. A concepção de Guimarães sobre o surgimento da instituição latifundiária no Brasil é de que ele concebe o latifúndio como o pecado original da sociedade brasileira:

“Sob o signo da violência contra as populações nativas, cujo direito congênito à propriedade da terra nunca foi respeitado e muito menos exercido, é que nasce e se desenvolve o latifúndio no Brasil. Dêsse estigma de ilegitimidade que é o seu pecado original, jamais êle se redimiria”. (Guimarães, 1968:19)

Segundo o autor, a ilegitimidade original do latifúndio o acompanhou pelos quatro séculos que se passaram. A formação do latifúndio representou uma verdadeira hecatombe para a população indígena e a própria ordem jurídica instituída em defesa dos direitos dos índios à terra foi desrespeitada em favor da formação da propriedade privada latifundiária. Deste modo, os quatro séculos de latifúndio são também quatro séculos de atrocidades contra o indígena, que lutou, desde o início da colonização, contra a implantação dessa forma de propriedade da terra.

Uma palavra que resume a abordagem do autor é continuidade, e continuidade de tudo o que significaria obstáculo para o desenvolvimento do país. O ponto central da obra é sua concepção sobre a existência do modo de produção feudal ao longo da história brasileira. Embora ele caracterize o latifúndio como uma instituição inicialmente feudal, que, mais tarde, se tornou semifeudal, considera também que ele nunca se desvencilhou desta condição, em razão das relações de poder com que foi marcado deste o início. Para Guimarães, o poder que emanava do latifúndio possuía uma dimensão extra-econômica (Guimarães, 1968:35), decorrente da influência que os latifundiários exerciam além dos limites de suas terras. A perenidade desse poder é explicada pela dependência da maioria da população em relação ao latifúndio e pelo fato de que, no Brasil colônia, esta forma da produção absorveu todas as atenções.

A dimensão extra-econômica acima mencionada refere-se ao coronelismo, o qual, como já nos demonstrou Victor Nunes Leal, fez parte da vida brasileira durante a Primeira República. Porém, para Guimarães, este fenômeno não ficou circunscrito a esse período e, com algumas modificações, preservou-se em sua essência até o momento em que ele escreveu seu livro. Portanto, o efeito social negativo do latifúndio, expresso no poder dos latifundiários, é visto por Guimarães como algo permanente, arraigado no país, como herança do latifundismo feudo-colonial.

Guimarães compara as duas formas típicas de latifúndio, o engenho e a fazenda de gado. O engenho, segundo ele, era mais absorvente, especialmente em relação à mão-de-obra, que era necessariamente escrava. Já a fazenda de gado podia ser considerada um latifúndio um pouco mais suscetível a mudanças, ou seja, era um latifúndio que, além de empregar mão-de-obra livre, podia ser parcelado, o que para o autor era o mais importante (Guimarães, 1968:69, 70). No entanto, o parcelamento deste tipo de latifúndio também não ocorreu.

Para Guimarães, do ponto de vista social e econômico, com o advento da lavoura cafeeira, a forma absorvente do latifúndio colonial açucareiro não se modificou em essência. Diferenciando duas etapas do latifúndio cafeeiro, ele demonstra que, na primeira, o latifúndio

cafeeiro foi uma transplantação dos caracteres do latifúndio açucareiro; na segunda, a mudança do sistema de trabalho, com a substituição da mão-de-obra escrava pela assalariada, não alterou o caráter nefasto do latifúndio. Na verdade, esta foi a forma que os latifundiários encontraram para preservar o monopólio da terra. Como a idéia de reforma agrária ainda não estava clara para a grande massa da população, as soluções para a crise do trabalho escravo direcionaram-se no sentido de preservar o latifúndio, que era, para Guimarães, justamente o que deveria ser destruído.

“Por isso triunfaram, sôbre aquelas soluções [a divisão da propriedade da terra e instituição em larga escala da exploração camponesa] que seriam as únicas compatíveis com as necessidades de nosso desenvolvimento, as experiências de meação e do colonato sistematizadas no contrato de “parceria” de Vergueiro, que constituíram aos olhos dos latifundiários, a fórmula ideal para a conservação do monopólio da terra”. (Guimarães, 1968:97)

Deste modo, como os caracteres semifeudais e semicoloniais do latifúndio açucareiro continuavam a ser preservados, o latifúndio cafeeiro continuou sendo o principal obstáculo ao desenvolvimento do país, contribuindo, assim, para o atraso material e social da população e esse era, para Guimarães, o grande problema do país. Além disso, Guimarães enfatiza a consolidação da instituição latifundiária em vários outros setores da produção agrária:

“Graças à surpreendente ascensão do latifundismo cafezista, e às consideráveis fortunas por êle proporcionadas a uma minoria de grandes senhores da terra, que passaram a dominar e a influenciar a política e o Estado, puderam os demais latifúndios – o da cana-de-açúcar, o do cacau e todos os outros – enveredar por caminhos idênticos, assegurar sua vitalidade e resistir com êxito, até nossos dias, às mudanças radicais que as aspirações ao progresso, a que tem direito a sociedade brasileira, tornaram imperativas e inadiáveis”. (Guimarães, 1968:103)

Guimarães enfatiza que, do mesmo modo que o latifúndio açucareiro, o cafeeiro respondeu sempre aos anseios do mercado. Durante as duas Grandes Guerras, teve momentos de ascensão e de decadência, pois sempre esteve sujeito ao capital internacional e às suas oscilações. Com as crises de superprodução, passou a depender de dispositivos internos para sua manutenção, o que estimulou o processo inflacionário. Desta maneira, segundo

Guimarães, os prejuízos que deveriam ser da classe latifundiária foram repassados à nação brasileira (Guimarães, 1968:174).

Esta forma de abordar a questão é semelhante à de Celso Furtado, em Formação Econômica do Brasil. Ou seja, anteriormente, como fonte de riqueza, o latifúndio absorvia tudo; agora, como não consegue mais gerar riqueza, transfere para a população o ônus de sua preservação, seja para garantir lucros para a classe latifundiária seja para o capital internacional que financiava a produção.

Após explicitar as mazelas causadas pelo latifúndio ao longo da história brasileira, Guimarães faz uma retrospectiva histórica, de forma a apontar a causa fundamental da crise de latifúndio no Brasil:

“Implantado, originariamente, para prover o mercado externo e para servir aos interesses da colonização portuguesa; remodelado, posteriormente, para atender aos interesses e às exigências de outras potências colonizadoras, como fonte supridora dependente dos mercados mundiais, o sistema latifundiário brasileiro começou a perder sua principal base de sustentação e sua própria razão de ser histórica a partir do momento em que passou a decair sua importância no conjunto de nosso comércio de exportação”.

(Guimarães, 1968:165)

Para Guimarães, o mal inato do latifúndio consistia no fato de ter desprezado, ao longo da história do país, todas as necessidades do povo e destinar sua produção para o exterior, para atender às necessidades do mercado mundial. Como o que justificava a permanência do latifúndio já não era mais predominante e outras formas de produção já haviam alcançado níveis consideráveis na economia nacional, não fazia mais sentido mantê-lo.

Contudo, na primeira metade do século XX, ocorreu, segundo Guimarães, uma retomada do processo latifundiário. Com a substituição dos engenhos pelas usinas, houve um recrudescimento do latifúndio e de todos os seus efeitos negativos para a população brasileira (Guimarães, 1968:177).

Ao finalizar sua retrospectiva histórica sobre o latifúndio, segundo ele, a mais perversa das instituições do país, ele chama a atenção para o atraso tecnológico da agricultura brasileira no início dos anos 1960 e atribui ao latifúndio a responsabilidade por tal situação. Enfatiza, em especial, a estrutura arcaica de poder dos latifundiários, que ainda pesava sobre o trabalhador do campo e era a causa fundamental das péssimas condições de vida dessa parcela da população brasileira (Guimarães, 1968:245).

De acordo com o objetivo deste trabalho, qual seja, o de demonstrar a influência do conceito de latifúndio na formação da idéia de reforma agrária encampada pelo MST, finalizamos a abordagem sobre este autor enfatizando sua defesa da forma de acesso à pequena propriedade - a invasão. Esta, segundo ele, seria a única maneira de abalar a solidez do latifúndio. Eis o elogio de Guimarães às invasões de terras:

“Intrusos e posseiros foram os precursores da pequena propriedade camponesa. A princípio, as invasões limitavam-se às terras de ninguém nos intervalos entre as sesmarias, depois orientaram-se para as sesmarias abandonadas ou não cultivadas; por fim, dirigiram-se para as terras devolutas e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios semi-explorados. À força da repetição desses atos de atrevimento e bravura, pelos quais muitos pagaram com a vida, foi que o sagrado e até então intangível monopólio colonial e feudal da terra começou a romper-se”. (Guimarães, 1968:113, 114)

Portanto, o tratamento que esse autor concede à invasão de terras (e que corrobora a visão de Cirne Lima sobre as invasões) encontra respaldo no modo como ele concebeu o latifúndio. Como ele lhe atribui a responsabilidade histórica pelos males que afligiram e ainda afligem o país no momento em que ele escreve, a invasão de terras seria uma forma legítima de se tentar fazer justiça social aos trabalhadores rurais, que viveram por quatro séculos em péssimas condições.

2.11. Caio Prado Júnior e a questão agrária no Brasil

Conforme apontamos no primeiro capítulo, a contribuição de Caio Prado para a luta contra o latifúndio deu-se por influência de sua obra **Formação do Brasil Contemporâneo**, na qual ele o concebe como parte do nefasto tripé em que se baseou a colonização brasileira e que ainda não havia sido totalmente destruído no momento em que ele escreveu a obra em questão.

Retomar este autor neste segundo capítulo, depois de já terem sido examinadas as principais teses hegemônicas sobre a questão agrária brasileira, é pertinente porque pretendemos mostrar que suas idéias sobre a questão agrária são um contraponto a essas teses e que seu pensamento não foi linear ao longo de sua produção intelectual.

Os textos **Contribuição para a Análise da Questão Agrária no Brasil** e **Nova Contribuição para a Análise da Questão Agrária no Brasil**, publicados respectivamente em 1960 e 1962, podem ser considerados textos preparatórios para a obra **A Revolução Brasileira** publicada em 1966. O foco principal desta parte da análise será esta última obra, pois entendemos que ela representa a essência do pensamento de Caio Prado sobre os fundamentos da questão agrária brasileira, o que explicaria sua atualidade.

A Revolução Brasileira é uma crítica à teoria revolucionária dos comunistas brasileiros, especialmente ao que Caio Prado entende como os equívocos do PCB no direcionamento de sua política. Um desses equívocos seria a transplantação, para o Brasil, do esquema etapista da revolução, motivada pelo que aconteceu nos países europeus. De seu ponto de vista, um esquema baseado no pressuposto de que todos os países passariam necessariamente por uma etapa feudal, que precederia o capitalismo, não teria aplicação no Brasil. Para o autor:

“Não foi assim, contudo, muito pelo contrário, que se procedeu no caso brasileiro que estamos considerando. Presumiu-se desde logo, e sem maior indagação, que no Brasil o capitalismo foi precedido de uma fase feudal, e que os restos dessa fase ainda se encontravam presentes na época atual. E partiu-se dessa presunção para ir à procura, nas instituições vigentes, de alguma coincidência entre os fatos observados e o esquema presumido. (...)”. (Prado Júnior, 1966:35)

Este esforço para enquadrar o caso brasileiro no panorama da revolução democrático-burguesa verificado na Europa, juntamente com a conseqüente busca de restos feudais na realidade econômica e social do país, fez com que os comunistas identificassem o latifúndio como o grande símbolo dos resquícios feudais. Porém, Caio Prado critica esta tese com veemência:

“(…). Em nossas origens históricas, aliás tão próximas dos dias de hoje, e que podemos acompanhar como em livro aberto, sem mistérios, sem problemas, sem questões, não encontramos, e por isso hoje ainda continuamos a não encontrar, o ‘latifúndio feudal’. Se por essa designação entendemos algo mais que um simples rótulo de sabor literário, se lhe pretendemos dar, como deve ser o caso, um conteúdo econômico e social preciso e adequado, que permita conclusões de ordem política, e particularmente de natureza revolucionária, então o conceito de latifúndio feudal ou semifeudal é inaplicável e inteiramente descabido no que respeita ao Brasil e à maior e melhor parte de sua estrutura rural”.(Prado Júnior, 1966:44,45)

O autor justifica a ausência do latifúndio feudal no Brasil por não ter existido aqui uma economia camponesa, nos moldes daquela que seria a base do sistema agrário feudal e, ao mesmo tempo, identifica o que seria o verdadeiro fundamento da questão agrária brasileira:

“(…). Não é pela ocupação e utilização individual e parcelária dessa terra, onde hoje trabalham coletivamente e entrosados no sistema da grande exploração, que aqueles trabalhadores procuram solucionar seus problemas de vida e superar as miseráveis condições de existência que são as suas. Nos maiores e principais setores da agropecuária brasileira, naqueles que constituem em conjunto o cerne da economia agrária do país e onde se encontra a maior parcela da população rural, os trabalhadores, como empregados que são da grande exploração, simples vendedores de força de trabalho, portanto, e não ‘camponeses’, no sentido próprio, aquilo pelo que aspiram e o que reivindicam o sentido principal de sua luta, é a obtenção de melhores condições de trabalho e emprego. É isso que nos mostram os fatos, e é fartamente conhecido de quem observa esses fatos como realmente ocorrem, e não através de deformadoras teorias que fazem deles o que pretendem observadores preconcebidos”. (Prado Júnior, 1966:49)

Portanto, para Caio Prado, a solução para o problema agrário brasileiro estava na melhoria das condições de trabalho e de emprego do trabalhador rural e não na eliminação do latifúndio feudal por meio do parcelamento e distribuição das terras, mesmo porque, conforme ele procurava demonstrar, tal instituição jamais existiu no país.

Todavia, esta crítica de Caio Prado à teoria da Revolução Brasileira do PCB parece não ter feito tanto sucesso quanto o sentido da colonização por ele preconizado em **Formação do Brasil Contemporâneo**. Sua oposição à tese do latifúndio feudal na obra de 1966 parece não ter abalado a interpretação que a historiografia fez e continua a fazer da tese de 1942, ou seja, a interpretação de que a colonização fundava-se em um tripé, do qual faziam parte o latifúndio, a monocultura e o trabalho escravo.

2.12. Estatuto da Terra: indício do triunfo das teses historiográficas contra o latifúndio

Para compreendermos o Estatuto da Terra, Lei nº 4504 de 30 de Novembro de 1964, é necessário fazer algumas reflexões sobre o contexto histórico de sua elaboração. Neste caso, utilizaremos as considerações de Roberto Campos, então Ministro do Planejamento do

Governo Castello Branco e um de seus formuladores. Segundo ele, a reforma agrária, foi um dos desafios lançados pelo Governo de Goulart. Como uma das reformas de base do governo anterior, criara grande expectativa na sociedade e não podia ser ignorada. Eis a concepção de Campos sobre a realização da reforma agrária no início do Governo Castello Branco:

“O problema era antigo. No tocante à reforma agrária, havia duas unanimidades e dois grandes obstáculos. As unanimidades eram as seguintes: o latifúndio improdutivo é um obstáculo ao desenvolvimento agrícola e ao crescimento econômico; e a reforma agrária é um bom meio para expandir o mercado interno. Os dois obstáculos eram, de um lado, a indenização justa e prévia, ‘em dinheiro’, para desapropriações de terras (princípio constitucional reafirmado na Constituição de 1946) e, de outro, a controvérsia ideológica sobre se a reforma deveria ser capitalista (com ênfase sobre a propriedade privada e a produtividade) ou socialista (com ênfase sobre a propriedade coletiva e chamada ‘justiça social’).” (Campos, 1994:680)

Note-se que o latifúndio já era considerado, até mesmo por um autor liberal, como um grande mal que impedia o desenvolvimento do país e a formação do mercado interno.

Assim, podemos avançar na idéia de que o fato de esta temática ser tão enfatizada pela historiografia analisada até aqui revela uma espécie de consenso. Assim, o problema estaria na maneira como o latifúndio seria eliminado, ou seja, que tipo de reforma agrária seria implementado e, na perspectiva de Campos, a reforma agrária deveria ser uma modernização capitalista das relações no campo e não socialista.

Promulgado neste contexto, o Estatuto da Terra, representou, do ponto de vista teórico e no plano simbólico, uma vitória da idéia de reforma agrária distributivista, ou seja, relacionada à necessidade de se acabar com o latifúndio por meio do fracionamento da propriedade da terra.

Toda a historiografia analisada até este ponto do trabalho foi publicada anteriormente à promulgação do Estatuto da Terra. Por isso, passaremos a analisar o conteúdo desta Lei, de forma a verificar possíveis relações existentes entre ela e a tese hegemônica da historiografia brasileira.

Paradoxalmente, o Estatuto da Terra foi regulamentado em 1964, em plena vigência do regime militar no Brasil. Este paradoxo é, a nosso ver, um indicativo da força do pensamento historiográfico predominante naquele momento histórico e, digamos de

passagem, em essência, predominante ainda hoje. Tanto que, no que concerne à questão agrária brasileira, influenciou até o rígido regime ditatorial⁶.

Inicialmente, consideremos o conceito de reforma agrária constante do capítulo I, artigo 1º da referida Lei:

“Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”. (Lei nº4504 de 30/11/1964)

Essa definição de reforma agrária deixa claro que seu teor é basicamente distributivista, ou seja, conceitualmente seu objetivo é a melhor distribuição da terra, a reparação das injustiças sociais e o aumento da produtividade agrícola.

Ficam, assim, explícitos os efeitos das teses defendidas pela historiografia na concepção de reforma agrária que norteia o Estatuto da Terra, pois, salvo diferenças interpretativas pontuais, as obras clássicas analisadas nesta dissertação chamaram a atenção para o mal causado pelo monopólio da propriedade da terra, representado pelo latifúndio, para a injustiça social (miséria dos trabalhadores sem terra) e para a baixa produtividade (latifúndios especulativos e de baixo nível técnico).

A fim de assegurar a todos a oportunidade de acesso à terra, o Estatuto, em seu capítulo I, artigo 2º, determinou a observância do cumprimento da função social da terra. Esta função seria realizada quando o bem-estar dos proprietários e trabalhadores fosse garantido; quando se mantivessem níveis satisfatórios de produtividade, se assegurasse a conservação dos recursos naturais e se observassem as justas relações de trabalho.

Portanto, na base da proposta, estava a necessidade de se solucionar problemas históricos, como: promover a harmonia entre os fazendeiros e seus empregados, tornar a terra produtiva, conservar os recursos naturais defendendo-os da ação predatória do latifúndio exportador/monocultor e garantir os direitos trabalhistas. Tudo em consonância com as teses da historiografia hegemônica contra o latifúndio, exceto o ponto referente às relações de trabalho, que não fazia parte das formulações da historiografia hegemônica. Conforme já demonstramos, esta questão fora enfatizada por Caio Prado em seus escritos da década de 1960, ou seja, na fase em que ele atualizou seu pensamento sobre a questão agrária.

⁶ Até mesmo os militares sofreram a influência determinante da historiografia hegemônica.

Outra influência da historiografia referida no Estatuto é a conceituação abrangente do termo latifúndio. Conforme o capítulo I, artigo 4º da Lei, o latifúndio seria identificado de duas maneiras. De um lado, seria considerado como latifúndio todo imóvel rural que excedesse a seiscentas vezes o módulo médio da propriedade rural ou a seiscentas vezes a área média dos imóveis rurais na respectiva zona. De outro lado, estaria o imóvel rural que fosse mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, sociais e econômicas do meio. Estabeleceram-se, assim, as definições de latifúndio por extensão e por exploração, ou seja, a oficialização das teses historiográficas contrárias ao latifúndio.

O Estatuto da Terra versa também sobre questões de cuja solução dependeria a promoção da reforma agrária, desde recursos a serem canalizados até estratégias a serem adotadas. Ele é, na verdade, um documento importantíssimo do ponto de vista da história das idéias, porque representou, em essência, a institucionalização da idéia de reforma agrária, ou seja, a materialização, em forma de lei, da tese, construída pela historiografia brasileira entre as décadas de 1930 e 1960, que identificava o latifúndio exportador/monocultor/escravocrata como um dos grandes vilões dos problemas do país.

Contudo, Roberto Campos reconhece o fracasso na aplicação do Estatuto e analisa suas conseqüências nos seguintes termos:

“Com a tibia implementação do Estatuto da Terra, as posições gradualmente se radicalizaram, passando os sindicatos rurais de esquerda, e a chamada ‘ala progressista’ do clero, a utilizar os conflitos agrários como instrumento de contestação anti-revolucionária. (...)”. (Campos, 1994:695)

Ou seja, ele considera que a falta de rigor na implementação do Estatuto e a conseqüente não realização da reforma agrária acirraram os ânimos de setores da sociedade que exigiam sua realização. Segundo ele, isso se tornou um problema político para Castello Branco, porque o Estatuto da Terra, que nascera para dar uma satisfação à sociedade, acabou por frustrar as expectativas.

De certo modo, o fracasso na aplicação do Estatuto serviu para alimentar a luta pela reforma agrária nas décadas subseqüentes. Assim, o Estatuto da Terra veio coroar as teses hegemônicas da historiografia, que identificaram o latifúndio como o mal de origem, causador de todos os outros males, pois elevou à categoria de lei aquilo que a historiografia construiu idealmente. Eis a força das teses historiográficas hegemônicas.

CAPÍTULO III

A sustentação teórica do MST: a vitória da idéia do distributivismo agrário construída pela historiografia hegemônica

Em nossa busca por documentos que nos proporcionassem a compreensão do que realmente significa o latifúndio para o MST, bem como o seu conceito de reforma agrária, defrontamo-nos com sérias dificuldades. Uma delas foi certa hesitação por parte da organização do Movimento em disponibilizar documentos, como, por exemplo, o seu estatuto. Por isso, optamos por analisar os materiais publicados por seus integrantes, que, de nosso ponto de vista, acabaram por corresponder satisfatoriamente às necessidades da pesquisa.

Neste terceiro e último capítulo, nosso objetivo é analisar o pensamento que sustenta teoricamente o MST. Pelo motivo apontado, daremos ênfase aos escritos de dois autores que podem ser considerados os grandes teóricos do Movimento: João Pedro Stédile, um dos principais líderes, e Bernardo Mançano Fernandes, integrante do setor de Educação do Movimento.

Já no documento final do Primeiro Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, realizado em 22 de Janeiro de 1984, que marca sua fundação oficial, pudemos fazer nossa primeira constatação de que sua fonte de inspiração são as teses hegemônicas da historiografia brasileira já analisada. Esta influência é perceptível na forma como, nesse documento, estão definidos o caráter e o objetivo da luta dos trabalhadores:

“Esta é a luta do Movimento dos Sem-Terra em quase todo o Brasil, no campo e na cidade: os acampamentos, as ocupações, o cumprimento do Estatuto da Terra, até a luta por um governo eleito pelos trabalhadores”. (In: Fernandes, 2000:82)

A exigência de que o Estatuto da Terra fosse cumprido, por si só, indica a influência da historiografia no sentido traçado pelo Movimento, porque essa lei já é expressão dessas teses¹. Como demonstramos no capítulo anterior, o conteúdo do Estatuto da Terra é

¹ Embora, no decorrer das reuniões, o MST tenha alterado a sua estratégia, solicitando mudanças nas leis agrárias, no momento de sua formação, o Estatuto da Terra foi a sua referência básica.

basicamente resultante das teses historiográficas sobre os problemas sociais deixados pelo latifúndio e, por isso, estava em plena sintonia com os objetivos do MST no momento de sua formação.

Entre os objetivos gerais que norteariam o Movimento, mais uma constatação da influência decisiva da historiografia, consta, além do objetivo central de lutar pela reforma agrária, outro objetivo que é na verdade a razão de ser do Movimento: “lutar por uma sociedade justa, fraterna e acabar com o capitalismo” (In Fernandes, 2000:83). Note-se que o MST já nasce identificando o capitalismo como o seu principal inimigo. Nesse objetivo está expressa toda a essência do MST, em especial, o caráter de continuidade da luta teórica construída pela historiografia e que se tornou vitoriosa no plano simbólico. De um lado, essa continuidade revela a absorção das teses que foram sendo construídas contra o latifúndio e, de outro, em segundo plano, revela que essas teses são utilizadas como uma espécie de escudo para dar legitimidade ao Movimento, algo como a “história nas mãos”.

Neste contexto, é pertinente esboçar como a reforma agrária foi concebida em 1981, às vésperas da formação do Movimento. O paradigma era, e ainda é, o do distributivismo agrário, que consiste no fracionamento do latifúndio. Eis a justificativa da reforma agrária elaborada por José Eli da Veiga, um dos seus maiores defensores:

“A reforma agrária só se colocou verdadeiramente como uma exigência social premente em países, ou regiões, em que existia uma grande massa de lavradores impedidos de ter acesso à propriedade da terra. Só em situações desse tipo é que ganhou força social a idéia de que a terra deve pertencer a quem nela trabalha”. (Veiga, 1984:10, 11)

Portanto, o fundamento básico da reforma agrária é de que a conquista da terra só é possível com a eliminação do latifúndio. Na obra **O Que é Reforma Agrária**, publicada em 1981, após fazer uma retrospectiva histórica das reformas agrárias efetivadas em vários países, o autor chegou à conclusão de que a realização de uma reforma agrária no Brasil deveria obedecer a esse paradigma. Embora o conceito de reforma agrária seja suscetível a variações, o enfoque distributivista do autor é o predominante e foi incorporado à concepção teórica do MST.

Empenhados em atingir o objetivo de demonstrar as relações entre as teses defendidas pela historiografia hegemônica e as principais premissas defendidas pelo Movimento, examinaremos agora as idéias centrais de alguns escritos de João Pedro Stédile, um dos

principais líderes do Movimento, senão o principal. É ele quem realmente se pronuncia em nome do MST, o que nos leva a fazer de suas palavras, as palavras do Movimento.

Conforme demonstramos nos capítulos precedentes, o latifúndio foi eleito como o responsável pelo subdesenvolvimento brasileiro e, em razão de seu caráter feudal ou semifeudal, representava um obstáculo ao avanço das forças produtivas, ao avanço do capitalismo no campo. Ou seja, o latifúndio era sinônimo de atraso.

É claro que a entrada do capitalismo na produção agrícola brasileira representava um passo à frente rumo à concretização do projeto socialista. Não faltam exemplos dessa concepção: os autores clássicos que escreveram sobre a questão agrária entre os anos de 1930 e 1980 absorveram, uns mais outros menos e em uma ordem cronológica, o sentido da Revolução Russa, depois o sentido da Guerra Fria e, em meio a esta, o sentido da Revolução Cubana. No entanto, não apenas os autores clássicos são alvo de exemplificação: o ideal socialista que permeou a maioria das obras clássicas sobre a questão agrária ainda mantém sua vitalidade. É isso que buscaremos demonstrar nos escritos dos ideólogos do MST, que passaremos a analisar.

A publicação mais completa de João Pedro Stédile sobre o latifúndio, e à qual tivemos acesso, encontra-se no livro **Sete Pecados do Capital**, organizado por Emir Sader e publicado em 1999. Os autores que compõem a coletânea tiveram como objetivo expressar seus pareceres sobre os grandes problemas do mundo capitalista, que eles denominaram como pecados do capital. Deste modo, Stédile escreveu sobre o que, em sua concepção, corresponde a um dos pecados do capital, ou seja, escreveu sobre o latifúndio. Segundo os demais autores que defenderam suas idéias neste livro, os outros pecados do capital são, respectivamente: a avareza, conforme os textos de Frei Betto e Milton Santos; o ecocídio e o biocídio, nas palavras de Leonardo Boff; a exploração, analisada por Emir Sader; o fetichismo, abordado por Marilene Felinto; e o roubo do tempo, segundo Alcione Araújo.

Concebido como um pecado pelo principal líder do MST, o latifúndio é posto em revista por meio de uma perspectiva histórica. Vejamos primeiramente o conceito de latifúndio elaborado por Stédile:

“Independente do conceito do vernáculo e das classificações legais, devemos considerar que são latifúndios todas as grandes propriedades privadas de terras que existem em nosso país, as quais, por se apropriar de um bem da natureza, cercar, impor um falso conceito de direito absoluto da propriedade, e subjugar-se apenas à vontade do seu proprietário legal, se caracteriza como um pecado, na forma de organização dos bens da natureza, em nossa sociedade”. (Stédile, 2000:166, 167)

Observa-se que o autor ampliou, expandiu o conceito de latifúndio, atribuindo-lhe uma conotação mais abrangente, desconsiderando os tradicionais fatores de produtividade. Stédile concebe o latifúndio como sendo toda grande propriedade e argumenta com a suposta ilegitimidade da propriedade da terra. Em seu conceito está implícito aquilo que a historiografia afirmava quanto ao caráter duvidoso dos títulos de propriedade dos latifundiários, mas também se encontra explícita mais uma dimensão do caráter ilegítimo do latifúndio: a idéia de que existe uma indevida apropriação de um bem natural, que não pode ser considerado uma mercadoria.

Passemos agora ao que Stédile afirma sobre a permanência do latifúndio no final do século XX. Neste caso, verifica-se a reprodução sistematizada daquilo que a historiografia analisada anteriormente havia construído; poucos são os acréscimos.

Em primeiro lugar, Stédile destaca, como conseqüência perversa do latifúndio, o poder exercido tacitamente pelo latifundiário. Para ele, isso se deve à desigualdade social existente no Brasil:

“(...) Numa sociedade assim, a propriedade da terra tem também um caráter político. Numa sociedade com tamanha desigualdade, quem tem poder econômico originário da propriedade de terras, de poder utilizar a natureza legalmente a fim de poder explorar o trabalho dos outros, adquire automaticamente um poder político. Um poder de decidir sobre a sociedade, sobre as instituições, sobre as regras sociais. Enfim, independente de eleições democráticas ou de cargos públicos, o grande proprietário de terras no interior do país se transforma automaticamente no ‘manda-chuva’, na ‘autoridade’ a quem todos respeitam”. (Stédile, 2000:169)

Constata-se, na afirmação acima, a referência ao fenômeno do coronelismo, estudado por Victor Nunes Leal. Tal fenômeno, na análise de Nunes Leal, é apresentado como um fato predominante durante a Primeira República. Stédile, porém, dá atualidade ao conceito de coronelismo, como se este caracterizasse a realidade do país no final do século XX. Deste modo, Stédile não só corrobora aquilo que a historiografia construiu, como também dá continuidade às teses hegemônicas. Embora correndo o risco de que fossem anacrônicas para o momento em que ele escrevia, elas lhe serviam de escudo e, assim, legitimavam a luta do MST.

Além disso, Stédile realça o caráter cultural do latifúndio, ao qual ele liga a idéia de que as marcas do Brasil Colônia não se apagaram:

“(…) As elites brasileiras foram formadas durante 400 anos no modelo agroexportador, ou seja, nossa sociedade se gerou em uma sociedade agrária e exportadora. Ao contrário da Europa e dos países do hemisfério norte, cujo processo de industrialização remonta às origens da revolução industrial de 1750, começou a se desenvolver aqui, a rigor, a partir da revolução de 1930. Portanto, as raízes das elites, raízes que influenciaram toda sociedade brasileira, estão cravadas na propriedade da terra. Propriedade da terra se confunde com cidadania, com poder, com prestígio. Se confunde com elite”. (Stédile, 2000:171)

Percebe-se, nas palavras do autor, que ele dá continuidade à visão negativa da colonização que se fazia presente nos autores clássicos. O sentido da colonização formulado por Caio Prado Júnior, por exemplo, serviu de parâmetro teórico de sua formulação de que o latifúndio foi um mal histórico de repercussões na dimensão cultural da propriedade da terra. Segundo ele, a tendência ao investimento na aquisição de terras no final do século XX é uma herança colonial ainda profundamente arraigada na sociedade brasileira.

Quanto ao foco especial que Stédile dá aos sistemas das capitânicas hereditárias e das sesmarias, entendendo-os como formas de exploração do território brasileiro pela Coroa, com o objetivo de geração de lucros para o exterior (Stédile, 2000:175), também é notória a influência da historiografia hegemônica, especialmente a de Caio Prado.

Considerando que essa estratégia da Coroa permaneceu até o fim do século XIX, Stédile atribui à luta contra a escravidão a causa principal da implementação da Lei de Terras de 1850. Com a perspectiva do fim da escravidão, esta lei teve como objetivo principal garantir mão-de-obra para a produção latifundiária. Os clássicos da questão agrária já tinham afirmado, especialmente Cirne Lima, que, a partir de 1850, as compras de terras deveriam ser feitas em dinheiro, com pagamento à vista, dificultando, assim, a posse da terra. Segundo Stédile, os pobres e escravos não tinham dinheiro para comprar terras. Desde 1850, portanto, o processo de consolidação do latifúndio adquiriu uma base legal (Stédile, 2000:177).

Para Stédile, com a legalização e a consolidação do latifúndio, os males por ele gerados deixaram de se circunscrever ao meio rural. O fim da escravidão, em 1888, teve como uma de suas conseqüências o deslocamento dos escravos para as cidades, o que deu origem às favelas brasileiras. Portanto, segundo o autor, generalizaram-se os efeitos perversos do latifúndio. Eis uma passagem do texto que sintetiza as principais conseqüências do latifúndio na visão do autor:

“Portanto, a raiz de nosso subdesenvolvimento, de nossa pobreza, e de nossa desigualdade social, está no latifúndio, que constitui pecado original da elite colonizada brasileira”. (Stédile, 2000:181, 182)

Tudo isso nos permite afirmar que Stédile, de forma sistematizada e com ares de atualidade, apenas reproduz o arcabouço que a referida historiografia construiu sobre o latifúndio como o grande vilão dos problemas brasileiros.

No entanto, a eliminação do latifúndio como o fundamento básico da idéia de reforma agrária incorporada pelo MST obedece a um objetivo específico, cujo caminho Stédile explicita no trecho a seguir:

“A derrota do latifúndio só vai ocorrer em nosso país quando houver uma grande mobilização social e nacional, para implementar um outro modelo econômico. Um modelo que reorganize a economia brasileira, voltada para a produção de bens e serviços que atendam às necessidades da população e não apenas guiados pelo lucro ou por interesses de acumulação do capital. Nacional ou estrangeiro. Um modelo econômico que se caracterize pela justa distribuição das riquezas produzidas e da renda gerada, para que cada brasileiro tenha as mesmas oportunidades de trabalho, de educação, de moradia. Num modelo econômico que tenha esse caráter popular certamente a agricultura terá uma nova função na sociedade, garantindo a produção de alimentos para toda a população, servindo como base para a geração de empregos para milhões de trabalhadores. E democratizando a propriedade da terra, combatendo o latifúndio, rompendo na sua raiz com a causa da maior parte das diferenciações sociais e da pobreza no meio rural”. (Stédile, 2000:212)

Assim, Stédile finaliza seu texto defendendo a necessidade de transformação do modelo econômico vigente no país. Embora se refira a um modelo que seria uma espécie de correção das injustiças sociais causadas pelo latifúndio, que apresentaria características socialistas e ainda que suas palavras sinalizem nesse sentido, ele não assume esta posição diretamente. Por isso, perguntamo-nos: qual seria, então, a relação entre a luta por reforma agrária empreendida pelo MST e a necessária mudança de modelo econômico defendida por ele, como seu principal ideólogo? Tentaremos responder esta indagação, com base em outro texto, produzido em 1994.

Essa coletânea de textos de vários autores, publicada no livro **A Questão Agrária Hoje**, representava, segundo ele, a evolução do debate sobre a questão agrária brasileira desde a década de 1970. Em que pesem as várias linhas interpretativas constantes da coletânea, o

texto mais significativo para nós é **A Questão Agrária e o Socialismo**, em que Stédile expõe claramente a essência e os objetivos maiores da luta do MST.

O primeiro aspecto que nos chama a atenção reside em sua concepção sobre o papel desempenhado pelo latifúndio na história brasileira. Nesse texto, é possível perceber a noção de continuidade não só no tratamento dispensado ao latifúndio, como também em sua descrição da linha histórica de evolução dos modos de produção. Stédile corrobora as teses formuladas contra o caráter feudal do latifúndio, apontando, nas transformações ocorridas após a década de 1960, uma mudança de função do latifúndio, acompanhada, contraditoriamente, da preservação de seu caráter nefasto.

Sua interpretação sobre a consolidação do capitalismo no campo fornece fortes indícios do caráter linear com que o MST vem conduzindo a questão agrária, linear no sentido de manter em essência a tese dos clássicos da questão agrária. Para Stédile, o latifúndio ainda é a instituição que impede a evolução do país, porém, neste momento histórico, evolução significa a superação do capitalismo e não mais a do feudalismo. Vejamos então a afirmação de Stédile:

“(…) Que a forma como o capitalismo se desenvolveu na agricultura brasileira nas últimas duas décadas avançou de tal maneira que a grande propriedade, o latifúndio, em vez de ser um empecilho para o desenvolvimento do capitalismo, ao contrário, possibilitou que o capitalismo se desenvolvesse de uma maneira mais rápida e mais concentrada (…)”.
(Stédile, 2002:313)

Conforme o autor, o latifúndio transformou-se de inimigo em aliado do capitalismo; ou seja, a burguesia estaria satisfeita com a organização agrária do país, não sendo interessante para ela qualquer modificação em sua estrutura. Partindo da premissa de que a forma assumida pelo latifúndio no desenvolvimento do capitalismo tornou-o o principal obstáculo para que os trabalhadores sem terra tivessem acesso à propriedade desse meio de produção, Stédile emite seu parecer sobre o único tipo possível de reforma agrária. Além da descentralização da propriedade, ou seja, da distribuição da propriedade, é imprescindível que a reforma agrária tenha ainda outra característica, qual seja:

“A segunda característica da reforma agrária hoje é que necessariamente ela vai ter que organizar a propriedade coletiva dos meios de produção, porque a agricultura já está organizada de uma maneira capitalista. Hoje não adianta mais ter só terra. É preciso ter a propriedade dos tratores, dos armazéns, dos

trens que conduzem a produção. Não adianta mais o cara pegar só um pedacinho de terra e dizer: ‘tá feita a reforma agrária’. Necessariamente com esse desenvolvimento que o capitalismo teve no campo, uma reforma agrária tem que abranger a propriedade coletiva de todos os meios de produção que afetem a agricultura. E por isso, ela adquire um caráter anticapitalista. Não é só a propriedade da terra que está em questão, mas está em questão a propriedade de vários meios de produção”. (Stédile, 2002:318, 319)

Se a historiografia sobre a questão agrária lutava contra os caracteres feudais do latifúndio, o MST luta contra os seus caracteres capitalistas. É neste sentido que consideramos a existência de um continuísmo no direcionamento historiográfico por parte do MST, embora essa afirmação não possa ser estendida a todos os aspectos da historiografia analisada. Não há uma ligação direta entre os clássicos da história do Brasil e o MST, mas existe uma perspectiva comum aos clássicos da questão agrária e aos ideólogos do MST: trata-se da concepção sobre a transição feudalismo/capitalismo/socialismo.

Deste modo, quando Stédile se refere ao sentido anticapitalista da reforma agrária, está sinalizando, obviamente, para a reforma agrária socialista. Ele é enfático na defesa dessa idéia:

“Então, por essas características que eu citei rapidamente, de como está hoje o capitalismo na agricultura brasileira, é que eu acho que uma reforma agrária, necessariamente, vai ser socialista. Não tem como fazer uma reforma agrária capitalista no Brasil e ficar distribuindo meia dúzia de lotes e meia dúzia de títulos e achar que está resolvendo o problema da agricultura (...)”. (Stédile, 2002:320)

Portanto, percebe-se que o nó da questão agrária, na concepção de Stédile, está no modo de produção, pois, sem que se processe uma transição do capitalismo para o socialismo, a reforma agrária não faz sentido; não resolve problemas que, segundo ele, são de ordem imediata.

Eis o caráter ideológico do MST. Por isso, afirmamos que a luta contra o latifúndio e pela reforma agrária, empreendida pelo Movimento, não pode ser compreendida fora de seu contexto ideológico, ou seja, de que a reforma agrária é uma condição para a implantação do socialismo e este, por sua vez, é uma condição para a realização da reforma agrária no Brasil. O próprio Stédile assume claramente essa posição, ao dizer que:

“Então, nós imaginamos que vai ser impossível implantar o socialismo no Brasil se não se fizer a reforma agrária, ao mesmo tempo que não se consegue a reforma agrária sem implantar o socialismo (...)”. (Stédile, 2002:321)

Conforme Stédile, a luta contra o latifúndio faz parte do contexto mais amplo da luta pelo socialismo, mas essa não é a única posição defendida no interior do Movimento.

Assim, para não correremos o risco de tomar como referência apenas um representante do MST, analisaremos também alguns pontos da obra de Bernardo Mançano Fernandes, que, além de integrante do Movimento, é também um pesquisador da questão agrária brasileira e do próprio MST. Quanto a este fato, ele se diferencia de João Pedro Stédile, que se pronuncia em nome do Movimento, mas não o tem como objeto de pesquisa.

Em 2000, Mançano Fernandes publicou o livro **A formação do MST no Brasil**, que era originalmente a sua tese de doutorado. Seu objetivo geral na obra era analisar o processo de formação do MST, sua justificativa histórica e a sua territorialização. Como esse trabalho é considerado o mais completo sobre a trajetória histórica do MST, nós o escolhemos como fonte para nossa pesquisa.

Em razão dos objetivos específicos deste capítulo, focaremos, na obra de Mançano Fernandes, apenas os pontos que estão em consonância com as posições teóricas de Stédile; que corroborem e, de certo modo, acrescentem algumas informações que comprovem a influência da historiografia analisada sobre o arsenal teórico do Movimento.

O primeiro aspecto a ser considerado é o tipo de luta pela terra que inspira o MST.

“As lutas camponesas sempre estiveram presentes na história do Brasil. Os conflitos sociais no campo não se restringem ao nosso tempo. As ocupações de terras realizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e por outros movimentos populares, são ações de resistência frente à intensificação da concentração fundiária e contra a exploração, que marcam uma luta histórica na busca contínua da conquista da terra de trabalho, a fim de obter condições dignas de vida e uma sociedade justa. São cinco séculos de latifúndio, de luta pela terra e de formação camponesa (...)”. (Fernandes, 2000:25)

Ao atribuir uma dimensão histórica à luta pela terra, o autor revela que sua análise se relaciona, indiretamente, com as teses hegemônicas dos clássicos da história do Brasil e, diretamente, às teses hegemônicas da historiografia especializada na questão agrária

brasileira. Prova disso é sua referência aos cinco séculos de latifúndio, ou seja, uma referência direta à obra clássica de Alberto Passos Guimarães, **Quatro Séculos de Latifúndio**. Ou seja, Mançano Fernandes apenas acrescenta cronologicamente mais um século à existência do latifúndio no Brasil.

Contudo, é nas causas da permanência do latifúndio que o autor demonstra maior sintonia com Stédile:

“O MST levará na memória a história camponesa que está construindo. Esse conhecimento explica que é político o fato de os camponeses não terem entrado na terra até os dias de hoje. É a forma estratégica de como o capital se apropriou e se apropria do território. Portanto, as lutas pela terra e pela reforma agrária são, antes de mais nada, a luta contra o capital. (...)”. (Fernandes, 2000:47)

Nesta afirmação, verifica-se não apenas que os integrantes do MST falam a mesma “língua”, como também compartilham ideologicamente o objetivo final do Movimento, que é acabar com o capitalismo e implantar o socialismo. Neste caso, a reforma agrária seria uma etapa da “revolução”.

Antes de finalizarmos a apreciação dessa obra de Fernandes, queremos mencionar uma passagem que, de nosso ponto de vista, resume a justificativa histórica ou, melhor dizendo, a justificativa historiográfica da luta do MST contra o latifúndio. Por isso, fazemos dela uma transcrição literal:

“A história da formação do Brasil é marcada pela invasão do território indígena, pela escravidão e pela produção do território capitalista. Nesse processo de formação de nosso País, a luta de resistência começou com a chegada do colonizador europeu, há 500 anos, desde quando os povos indígenas resistem ao genocídio histórico. Começaram, então, as lutas contra o cativo, contra a exploração e, por conseguinte, contra o cativo da terra, contra a expropriação, contra a expulsão e contra a exclusão, que marcam a história dos trabalhadores desde a luta dos escravos, da luta dos imigrantes, da formação das lutas camponesas. Lutas e guerras, uma após a outra ou ao mesmo tempo, sem cessar, no enfrentamento constante contra o capitalismo. Essa é a memória que nos ajuda a compreender o processo de formação do MST”. (Fernandes, 2000:25)

Este é um trecho lapidar da obra de Mançano, pois prova a contribuição decisiva da historiografia hegemônica do século XX para a vitória da idéia de reforma agrária distributivista materializada no MST. O que ele chama de memória que inspirou a formação

do Movimento é, na verdade, cada “tijolo” assentado pela historiografia hegemônica na construção do edifício em que o MST está refugiado, qual seja: o que abriga os males do latifúndio.

Portanto, os integrantes do MST posicionam-se abertamente contra o latifúndio. Já no momento da fundação oficial do Movimento em 1984, posicionando-se abertamente sobre isso, eles exigiam o cumprimento do Estatuto da Terra, cuja lei, como já demonstramos, estava totalmente em consonância com as teses historiográficas hegemônicas em relação à condenação ao latifúndio.

Uma vez que a reforma agrária não tinha sido realizada no Brasil, na última década do século XX, em virtude da força da idéia e da luta empreendida pelo MST, muitos assentamentos foram criados. Qual foi, no entanto, o resultado prático de tais assentamentos em termos sociais e econômicos? Embora esse ponto não faça parte do horizonte desta pesquisa, faremos a seguir algumas reflexões sobre a luta contra o latifúndio pós realização da reforma agrária.

3.1. Xico Graziano: acerca da atualidade da luta contra o latifúndio

A partir da década de 1980, o especialista em questão agrária, Xico Graziano, fez algumas indagações sobre a pertinência da luta contra o latifúndio e, por isso, abordaremos algumas idéias de sua obra, **O Carma da Terra no Brasil**, publicada em 2004. Neste livro, Xico Graziano faz um retrospecto histórico e autobiográfico da questão agrária brasileira, culminando na análise da luta contra o latifúndio na atualidade. Eis o fundamento da obra, nas palavras do autor:

“Meu livro almeja explicar por que a reforma agrária não dá mais certo no Brasil. Os assentamentos rurais mostram um fracasso produtivo, mal garantindo subsistência familiar. E, conforme mais gente entra na terra, aumenta a confusão no campo. Algo de errado acontece nesse processo. É isso que tenciono mostrar: uma idéia que perdeu lugar na História”.
(Graziano, 2004:14)

Embora reconheça que, no passado, a realização da reforma agrária distributivista fosse necessária, ele afirma que ela já não faz sentido no Brasil:

“A idéia de reforma agrária distributivista era perfeita no passado, quando imperava o latifúndio e mandava o coronel. Uma imensidão de áreas rurais se encontrava ociosa, contrapondo-se às necessidades do abastecimento popular, crescente nas cidades, e do emprego, para a massa de camponeses e trabalhadores rurais. Com a maioria da população ainda morando no campo, a vida da sociedade dependia basicamente da economia agrária”. (Graziano, 2004:33)

Graziano reconhece os efeitos negativos do latifúndio no passado, porém, considerando o pensamento distributivista na atualidade como um equívoco, porque está centrado numa receita antiga que perdeu seu efeito, ele questiona a luta pela sua eliminação: “Mudou o mundo, como querer repetir o passado?” (Graziano, 2004:38).

Segundo ele, as principais razões da permanência da idéia de reforma agrária distributivista são a resistência intelectual típica da ciência conservadora, o saudosismo rural, o sentimento de culpa que os ricos têm pela histórica miséria que assola o país e o fato de a antiga idéia incorporar-se à dinâmica dos acontecimentos políticos, pautada pelas estratégias de luta do MST. (Graziano, 2004:34,35e36). Essa permanência parece ser uma espécie de dívida histórica.

A luta com base nessa idéia de reforma agrária permanece, embora, de acordo com as considerações de Xico Graziano, não existam mais latifúndios. Como essa constatação, resultante de sua tese de doutorado defendida em 1989, foi importante para nosso objeto de pesquisa, vamos expor algumas de nossas idéias sobre uma de suas principais conclusões:

“Minha tese trazia algo incredivelmente simples: eram falsas nossas estatísticas agrárias. Enormes latifúndios, espalhados pelo país, representavam apenas terras griladas no passado, cadastradas no INCRA, mas inexistentes na realidade. Nós estávamos brigando contra fantasmas”. (Graziano, 2004:56,57)

Se esta constatação foi feita há mais de uma década, por que o MST continua firme em sua luta contra o latifúndio? Tudo indica que a reforma agrária tem hoje um viés mais ideológico do que prático, pois, para Graziano:

“O caráter ideológico da reforma, ou seja, penalizar o latifúndio, provoca excessiva ênfase na repartição da terra – assentar – não estimulando a conta do outro lado, ou seja, na coluna dos resultados – produzir. A própria

agência governamental encarregada de promover a reforma não levanta, regularmente, dados agregados capazes de avaliar produtividade, rentabilidade e impactos na economia regional. A equação da reforma agrária termina no assentamento. Depois, bom, aí é outra história”.(Graziano, 2004:105)

Embora, conforme o pesquisador, a idéia de reforma agrária distributivista seja uma idéia fora do lugar, que não se aplica à atual realidade brasileira, por que não existem mais os latifúndios, ela continua vitoriosamente sendo encampada pelo MST; mais do que isso o Movimento a utiliza politicamente para a reivindicação de mais terra para os assentamentos.

É importante mencionar que Xico Graziano pode ser enquadrado na historiografia não-hegemônica sobre a questão agrária no Brasil, uma vez que suas idéias não se institucionalizaram, pelo menos até o presente momento, mesmo porque são muito recentes do ponto de vista histórico.

Na medida em que estas dissensões em relação ao foco central do MST também foram importantes para a pesquisa, finalizaremos este capítulo com um breve resgate da historiografia não-hegemônica.

3.2. Os clássicos não-hegemônicos da história do Brasil: outro modo de ver o latifúndio

Durante todo este trabalho, nos referimos às obras analisadas como componentes da historiografia hegemônica. Isso não se deu por acaso, pois, embora as teses dos autores analisados tenham ascendido à categoria de verdadeiras instituições, em virtude da influência que tiveram nos meios formadores de opinião, não foram as únicas que forjaram o entendimento sobre o Brasil.

De nossa perspectiva, como a raiz mais importante da luta contra o latifúndio está na maneira como os referidos autores conceberam a colonização do país, esboçaremos uma análise sobre outro tratamento da historiografia sobre a colonização que, embora sólido, não teve o mesmo sucesso da historiografia hegemônica. Estamos nos referindo às obras de Roberto Simonsen e de Gilberto Freyre.

Em 1937, Roberto Simonsen publicou sua obra clássica, **História Econômica do Brasil (1500-1820)**, na qual se propôs a analisar os fundamentos econômicos que direcionaram a história brasileira no período colonial. Simonsen fez uma análise completa da

história econômica de todo o Brasil Colônia e, por isso, é pertinente apreciar a maneira como ele concebeu a colonização brasileira e, como parte dela, a implantação da produção latifundiária, da formação do latifúndio no país.

O primeiro aspecto a ser destacado na concepção de Simonsen sobre a colonização brasileira é sua coerência com aquilo a que se propôs. Ele deixa claro que está analisando a história do país sob o prisma econômico, porque considera que esse fator passou a ser preponderante desde o descobrimento do Brasil. Desta perspectiva, o autor reconhece as grandes dificuldades que os colonizadores do país tiveram que enfrentar:

“Tôda espécie de acidentes marítimos, de lutas contra o interior e contra o exterior, o desconhecimento e a adversidade do meio, impossibilitaram o inteiro êxito da iniciativa. A falta de um órgão coordenador das donatarias não permitia a sua cooperação; ao contrário, as hostilidades recíprocas vieram agravar ainda mais os males reinantes”. (Simonsen, 1969:85)

Deste modo, ele se contrapõe à idéia predominante na historiografia hegemônica, segundo a qual a colonização foi algo fácil. A idéia de que as riquezas do território brasileiro estariam naturalmente ao alcance dos que aqui chegaram é desbancada por Simonsen, que elenca os vários obstáculos que se ergueram no caminho do colonizador europeu. Ou seja, em relação aos demais historiadores, ele apresenta uma visão bastante distinta sobre o significado da colonização. Comparando-a com as colonizações de outros continentes, ele assim se posiciona:

“(…) Na América, no entanto, formaram-se novas nações, filhas da civilização ocidental e a melhor iniciativa sistematizada de colonização foi oriunda de Portugal e aplicada no Brasil”. (Simonsen, 1969:87)

Portanto, na visão de Simonsen, o sentido da colonização teorizado por Caio Prado Júnior, e encampado pela historiografia hegemônica, não existiu. Simonsen concebe a colonização brasileira como uma obra, de certo modo, heróica, ao contrário do que afirmavam os clássicos hegemônicos. Para ele, a geração de riquezas em um território primitivo e estranho ao colonizador português, em pleno século XVI, deveria ser reconhecida, e não condenada.

Outro ponto interessante da concepção de Simonsen sobre o caráter da colonização é o modo como ele apresenta a escravidão no Brasil. Enquanto Caio Prado Júnior e Nelson

Werneck Sodré entendiam essa relação como anacrônica, Simonsen contextualiza o trabalho escravo dentro de sua historicidade. Para ele:

“Não era mister, portanto, o gesto do Governo provisório brasileiro (de 1889), mandando queimar todos os arquivos relativos à escravidão, como uma mancha indelével de nossa história. Praticamos essa condenável instituição em uma época em que a noção do trabalho era outra e como imperativo inelutável de nossa formação econômica. Aliás, fomos dos mais brandos na sua utilização; e o entrelaçamento de classes que entre nós se verifica comprova êsse fato, pois tal não seria possível, se o ódio de raças se tivesse aqui arraigado, como resíduo e reação contra iníquos tratamentos do passado”. (Simonsen, 1969:143)

Para Simonsen, a escravidão no Brasil foi necessária e coerente com o pensamento reinante naquele momento histórico, sendo o único modo de trabalho possível e capaz de gerar riqueza naquele meio primitivo. A miscigenação da população brasileira realmente confirma a tese de Simonsen sobre a forma comparativamente mais “suave” da aplicação da escravidão no país.

Vejamos também as causas do surgimento do latifúndio açucareiro, que transparecem na afirmação de Simonsen sobre a inviabilidade dos pequenos engenhos:

“No Brasil não podia ser assim; eram de tal monta as despesas das instalações coloniais, nas suas terras virgens e num meio hostil, com todo o seu necessário aparelhamento de defesa, cultura, transporte e embarque, que nos primeiros tempos não se justificava a montagem dos então chamados pequenos engenhos. Daí a construção desde logo de engenhos médios, produzindo acima de 3 mil arrôbas anuais, os quais, a seguir, se foram desenvolvendo pela construção de instalações com produção acima de 10 mil arrôbas”. (Simonsen, 1969:98)

Portanto, na visão realista de Simonsen, no momento histórico em que o Brasil foi colonizado e nas circunstâncias que se apresentaram ao colonizador, a produção teria de ser obviamente latifundiária. Por isso, o surgimento do latifúndio em terras brasileiras, o trabalho escravo e o caráter geral da colonização foram, para Simonsen, imperativos econômicos inelutáveis e não caracteres da obra diabólica dos colonizadores europeus em terras brasileiras.

Finalizamos este trabalho com duas passagens do clássico **Casa-grande e Senzala**, de Gilberto Freyre, cujo modo de ver a colonização do Brasil difere substancialmente da

historiografia hegemônica e está, de certa forma, em consonância com a concepção de Simonsen. Primeiramente, destacamos que Gilberto Freyre também identificou as conseqüências negativas do latifúndio e deu especial atenção ao problema da fome. Segundo ele:

“(…). De modo geral, em tôda parte onde vingou a agricultura, dominou no Brasil escravocrata o latifúndio, sistema que viria privar a população colonial do suprimento equilibrado e constante de alimentação sadia e fresca. Muito da inferioridade física do brasileiro, em geral atribuída tôda à raça, ou vaga e muçulmanamente ao clima, deriva-se do mau aproveitamento dos nossos recursos naturais de nutrição. Os quais sem serem dos mais ricos, teriam dado para um regime alimentar mais variado e sadio que o seguido pelos primeiros colonos e por seus descendentes, dentro da organização latifundiária e escravocrata”. (Freyre, 1969:44)

Embora reconhecesse que a forma como o latifúndio fora instituído no Brasil causou problemas de má alimentação para a população, ao se posicionar em relação às indagações e lamentações de autores que o precederam sobre o caráter da colonização brasileira, Freyre foi veemente:

“Teria sido mesmo ‘um crime escravizar o negro e levá-lo à América?’, pergunta Oliveira Martins. Para alguns publicistas foi erro e enorme. Mas nenhum nos disse até hoje que outro método de suprir as necessidades do trabalho poderia ter adotado o colonizador português do Brasil. Apenas Varnhagen, criticando o caráter latifundiário e escravocrata dessa colonização, lamenta não se ter seguido entre nós o sistema das pequenas doações. ‘Com doações pequenas, a colonização se teria feito com mais gente e naturalmente o Brasil estaria hoje mais povoado – talvez - do que os Estados Unidos; sua população seria porventura homogênea e não teriam entre si as províncias as rivalidades que, se ainda existem, procedem, em parte, das tais capitânicas’. Cita o exemplo da Madeira e dos Açores. Mas essas doações pequenas teriam dado resultado em país, como o Brasil, de clima áspero para o europeu e grandes extensões de terra? E de onde viria tôda a gente que Varnhagen supôs capaz da fundação de lavouras em meio tão diverso do europeu? Terra de insetos devastadores, de sêcas, inundações. A saúva sozinha, sem outra praga, nem dano, teria vencido o colono lavrador, devorando-lhe a pequena propriedade do dia para a noite; consumindo-lhe em curtas horas o difícil capital de instalação; o esforço penoso de muitos meses. Tenhamos a honestidade de reconhecer que só a colonização latifundiária e escravocrata teria sido capaz de resistir aos obstáculos enormes que se levantaram à civilização do Brasil pelo europeu. Só a casa-grande e a senzala. O senhor de engenho rico e o negro capaz de esforço agrícola e a êle obrigado pelo regime de trabalho escravo”. (Freyre, 1969:338)

Portanto, para Freyre, o latifúndio e o trabalho escravo do africano foram necessários e, no ambiente hostil que o Brasil apresentava aos colonizadores europeus, não havia outra forma de sustentar a colonização e produzir riqueza. Este modo de ver a colonização do Brasil certamente não correspondeu aos interesses de muitos estudiosos, que preferiram procurar outros modelos interpretativos.

Publicada em 1933, a obra de Freyre já era do conhecimento dos autores que compõem a historiografia hegemônica, porém, tanto a obra de Gilberto Freyre como a de Roberto Simonsen não exerceram a influência que os autores hegemônicos exerceram na formação da opinião pública que ainda hoje predomina no Brasil.

Considerações Finais

Retomando o que foi exposto neste trabalho, sintetizaremos a contribuição de cada autor clássico da tendência historiográfica que se tornou hegemônica no Brasil e, em seguida, faremos algumas considerações sobre os resultados de nossa pesquisa.

Sérgio Buarque de Holanda destacou, entre os problemas associados ao latifúndio, a concentração do povoamento na faixa litorânea, a rotina dos métodos produtivos, os empecilhos à diversificação produtiva, o esgotamento dos solos, a emergência da escravidão africana e sua influência negativa na organização social do país e, a cordialidade como essência do homem brasileiro, essência esta, que segundo o autor, era um obstáculo para o desenvolvimento do país.

Caio Prado Júnior defendeu a necessidade de se acabar com o latifúndio, já que, compondo as bases de estruturação do Brasil contemporâneo, ou seja, o tripé latifúndio, monocultura de exportação e trabalho escravo, era o responsável pelo atraso técnico, pelo desmatamento, pelo esgotamento dos solos e pela concentração de riquezas nas mãos de uma minoria de latifundiários, gerando uma economia voltada para fora, tornando, assim, incompleto o processo de formação nacional.

Celso Furtado identificou no latifúndio açucareiro, com suas articulações externas, o principal obstáculo à formação de um circuito interno de renda e conseqüentemente de um mercado interno.

Nelson Werneck Sodré via na permanência da estrutura colonial, viabilizada pela união entre o latifúndio e o imperialismo, a principal barreira ao desenvolvimento brasileiro.

Contudo, o modo como estes autores conceberam a história brasileira fincou raízes profundas, influenciando não apenas a historiografia subsequente como também a opinião pública. Cada um, à sua maneira, deu margens para uma interpretação negativa acerca do papel desempenhado pelo latifúndio na história do Brasil. Independentemente das posições dos autores, eles conceberam o latifúndio como um problema, embora nem todos tenham sugerido a reforma agrária.

Conforme demonstramos na abordagem de Caio Prado, embasados nos estudos de Claudinei Magno Magre Mendes, uma interpretação da colonização motivada por uma proposta política ascendeu a foros de verdade e se institucionalizou. Portanto, as interpretações dos autores são passíveis de questionamentos, pois, conforme demonstramos, produziram-se outras interpretações da história do Brasil, as quais, embora tenham

reconhecido os problemas relacionados ao latifúndio, não o conceberam como um dos grandes vilões dos problemas brasileiros.

No que concerne especificamente à questão agrária no Brasil, constatamos também a hegemonia de certas teses que identificaram o latifúndio como um grande inimigo a ser eliminado. Entre elas destacamos: a tese defendida por Ruy Cirne Lima, que atribuiu ao latifúndio a causa do problema do povoamento desordenado e a falta de terras propícias ao cultivo para os pequenos lavradores; a tese de Victor Nunes Leal, que concebeu o latifúndio como causa e efeito do coronelismo; as teses dos textos clássicos dos anos sessenta, que viam o latifúndio como o principal empecilho ao desenvolvimento das forças produtivas e, deste modo, ao triunfo do socialismo; a tese de Alberto Passos Guimarães, que enxergava na permanência do latifúndio a existência de restos feudais que barravam o desenvolvimento do país. Como resultado de toda a historiografia analisada, o Estatuto da Terra, que oficializou as teses hegemônicas contrárias ao latifúndio, representando a institucionalização da idéia de reforma agrária distributivista.

Diante destas constatações, podemos afirmar que há, na luta empreendida pelo MST contra o latifúndio, uma mediação indireta com a historiografia hegemônica analisada nesta dissertação. Nos clássicos da história do Brasil, o latifúndio foi identificado como um mal, entre outros, a ser combatido e, nos clássicos da questão agrária, o latifúndio ocupa o lugar do grande mal, causador de outros males.

Neste sentido, é palpável a influência dos autores dos textos dos anos sessenta no pensamento que norteia o MST, o que significa a influência das idéias defendidas pelo PCB. Aquele velho sonho de transição do capitalismo para o socialismo está muito vivo no âmago do MST, de forma que a luta do Movimento pela reforma agrária é, conforme ficou registrado nas palavras de seus integrantes, parte da luta pelo socialismo.

Em nossa abordagem acerca da luta contra o latifúndio na atualidade, percebemos nas idéias de Xico Graziano, que aquele latifúndio, execrado pela historiografia hegemônica, não existe mais. Apesar desta constatação, o MST continua, em sua caminhada de luta, a vociferar contra o latifúndio e o mais curioso é que a causa defendida pelo Movimento tem o apoio da opinião pública. Isso é explicável, pois, retornando à indagação que fizemos no início deste trabalho, quem ousaria se posicionar contrariamente à idéia de reforma agrária distributivista como uma maneira de acabar com o amaldiçoado latifúndio?

A historiografia hegemônica forneceu as bases para a idéia de reforma agrária e o MST soube usar tal idéia de forma magistral, mesmo porque os historiadores não têm controle de suas próprias formulações, ou seja, não podem prever a forma como suas formulações

serão apropriadas. De qualquer forma, a verdade é que esta historiografia criou uma cultura política e sociológica de condenação ao latifúndio, que explica a mediação indireta que se pode fazer entre seus clássicos e o MST. De fato, não se pode afirmar que foi apenas a referida historiografia que criou o MST; neste caso, é preciso considerar também o ambiente propício criado pela crise dos anos 1970/80 e pelo aprofundamento dos problemas sociais.

Esta é uma prova de que a história não é neutra. A idéia de reforma agrária distributivista, vitoriosa no plano simbólico no último quartel do século XX, tem relações com o tratamento parcial que os clássicos hegemônicos dispensaram à história do país e, mais especificamente, à questão agrária. Talvez, para lançar luz a estas questões, tenha faltado e ainda esteja faltando a honestidade intelectual que Freyre mencionou.

Por isso, finalizamos com a menção a um campo fértil para futuras pesquisas sobre a busca dos motivos pelos quais as obras de autores como Gilberto Freyre e Roberto Simonsen não exerceram a influência que a historiografia hegemônica exerceu. Possivelmente, se isso tivesse ocorrido, o latifúndio não seria considerado como um dos vilões da nossa história e a idéia de reforma agrária distributivista não faria parte da agenda nacional no presente momento histórico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Mário. Dois caminhos da reforma agrária. In: MARIGHELA, Carlos et al. **A questão agrária no Brasil**: textos dos anos sessenta. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

BORGES, Fragmon Carlos. Origens históricas da propriedade da terra. In: MARIGHELA, Carlos et al. **A questão agrária no Brasil**: textos dos anos sessenta. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

CAMPOS, Roberto. **A lanterna na popa: memórias**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994.

ESTATUTO DA TERRA. **Lei nº 4.504** – de 30 de Novembro de 1964.

FACÓ, Rui. Notas sobre o problema agrário. In: MARIGHELA, Carlos et al. **A questão agrária no Brasil**: textos dos anos sessenta. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. 14ª edição. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1969.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 20.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1985.

GRAZIANO, Xico. **O carma da terra no Brasil**. 1.ed. São Paulo: A Girafa Editora, 2004.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 9.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 2.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1990 (Fac-símile da 4ª edição)

MARIGHELA, Carlos. Alguns aspectos da renda da terra no Brasil. In: MARIGHELA, Carlos et al. **A questão agrária no Brasil**: textos dos anos sessenta. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

MENDES, Claudinei Magno Magre. Caio Prado Júnior e a História do Brasil: a colonização como produção para o mercado externo. In: Alves, Paulo (org). **Ensaio Historiográfico**. Assis – SP, 1997.

O ESTADO DE SÃO PAULO. '**Eles é que mandam**'. Editoriais. 14/05/2005.

PCB: Vinte anos de política 1958-1979 (Documentos). In: **A questão social no Brasil**. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1980

PEREIRA, J. Flávio et alii – Instituições e História das Idéias. In: PELEGRINI, S. de Cássia Araújo e ZANIRATO, Silvia H. **Narrativas da Pós-Modernidade na Pesquisa Histórica**. Maringá, EDUEM, 2005. p. 223.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira**. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. 16.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

SCHILLING, Paulo. Da estrutura agrária brasileira. In: MARIGHELA, Carlos et al. **A questão agrária no Brasil**: textos dos anos sessenta. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

_____. Do “caminho brasileiro” de reforma agrária. In: MARIGHELA, Carlos et al. **A questão agrária no Brasil**: textos dos anos sessenta. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

SCOLESE, Eduardo. **Rossetto faz novas críticas ao agronegócio**. In Folha de São Paulo. 27/11/2004.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil (1500-1820)**. 6.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. 4.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967.

STÉDILE, João Pedro. A questão agrária e o socialismo. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária hoje**. 3.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2002.

_____. Latifúndio: o pecado agrário brasileiro. In: SADER, Emir (org.). **Sete pecados do capital**. Apresentação Luis Fernando Veríssimo. 3.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

VEIGA, José Eli da. **O que é reforma agrária**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.

VEJA ON-LINE. **Em profundidade. Reforma agrária. Os fatos mais marcantes na luta pela terra desde 1997**. Disponível em <[http://veja.abril.com.br/exclusivo/reforma agrária/](http://veja.abril.com.br/exclusivo/reforma%20agraria/)>. acesso em 24/04/2006.

BIBLIOGRAFIA

BARRETO, Nelson Ramos. **Reforma agrária**: o mito e a realidade. 4.ed. São Paulo: Editora Artpress, 2004.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1995.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 3.ed. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 322p.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**: estudos de teoria e história literária. 7.ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1985. 193p.

D'INCAO, Maria Ângela (org.). **História e ideal**: ensaios sobre Caio Prado Júnior. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

FALCON, Francisco. História das idéias. In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 508p.

FIGUEIREDO, José Ricardo. **Modos de ver a produção do Brasil**. São Paulo, Educ, Campinas-SP: Editora Autores Associados, 2004.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre história**: ensaios. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 336p.

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS. Universidade de São Paulo. **Dossiê Questão Agrária**. vol. 11, nº 31, Setembro/Dezembro, 1997.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida**: uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma agrária no Brasil**: história e atualidade da luta pela terra. 1.ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

POPPER, Karl R. **A sociedade democrática e seus inimigos**. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1959. 737p.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. 5.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.

_____. **Evolução Política do Brasil e outros estudos**. 7.ed. Editora Brasiliense – São Paulo, 1971.

_____. **História econômica do Brasil**. 22.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

PRUNES, Candido Mendes. **A lógica de uma reforma agrária no Brasil**. Disponível em:<www.institutoliberal.org.br>. acesso em 21/01/2006.

QUESNAY, François. Arrendatários. In: QUESNAY, François. **Economia**. Organizador da coletânea Rolf Kuntz. Tradução Mary M. de C. Neves et al. São Paulo: Ática, 1984.

RÉMOND, René (org.). **Por uma história política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: FGV. 1996. 464p.

SILVA, José Graziano da; STOLCKE, Verena (orgs.). **A questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.

STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional 1500-1960. Douglas Estevam (assistente de pesquisa). 1.ed. São Paulo: Expressão popular, 2005.

_____. A luta pela reforma agrária: os desafios de toda sociedade. **Revista Adusp**. Jun. 1997. pg. 30-35.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. Tradução de Neil Ribeiro da Silva. 3.ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. 517p.

_____. **O antigo regime e a revolução.** Tradução de Yvonne Jean. 3.ed. São Paulo:
Hucitec, 1989.

